

Silvio Rolim
ADVOGADO

EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GRAVATÁ/PE

Processo nº. 0002539-98.2012.8.17.0670

SILVIO ROLIM DE ANDRADE, Administrador Judicial devidamente qualificado nos autos desta Recuperação Judicial, requerida pela NUTRIR PRODUTOS LÁCTEOS LTDA., vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao §7º do art. 37 da Lei nº. 11.101/2005 (LRF), requerer a juntada da Ata da Assembléia Geral de Credores, realizada em 05 de junho de 2013, instalada em primeira convocação, que resultou na aprovação do Plano de Recuperação nos termos do art. 45 da LRF.

Anexos à referida ata, seguem os seguintes documentos: *i)* Listas de Presença; *ii)* Edital de Convocação; *iii)* 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial;

Termos em que,
Pede Deferimento.
Gravatá(PE), 06 de junho de 2013.


Silvio Rolim de Andrade
OAB/PE 25.017

Recebu
219 2013.873.0004789 07-06-2013 10:35 12801 2VIA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NUTRIR PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.
PROCESSO Nº 0002539-98.2012.8.17.0670
COMARCA DE GRAVATÁ/PE – PERNAMBUCO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2013, às 09 horas, no Salão do Tribunal do Júri, situado nesta comarca de Gravatá(PE), na Rua Quintino Bocaiúva, s/n, Centro, CEP 55.640-000, no Fórum Des. Pedro Ribeiro Malta, o administrador Judicial, Sr. Silvio Rolim de Andrade, devidamente qualificado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, procedeu com a coleta das assinaturas dos credores da Nutrir Produtos Lácteos Ltda. – em Recuperação Judicial, presentes nesta Assembléia Geral de Credores.

Nos termos do art. 37 da Lei 11.101/2005, o Administrador Judicial assumiu a presidência da mesa dos trabalhos, e, para compor a mesa na qualidade de Secretário, convidou o representante legal dos credores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Negocial e Negocial Factoring Fomento Comercial Ltda, Dr. Armando Lemos Wallach, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 21.669, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE.

Para assessorar os trabalhos da mesa, o administrador Judicial convidou o Sr. Rafael Álvares da Costa, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº. 27.962, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE.

Depois disso, o presidente da mesa determinou que fosse verificado o quórum de presença de credores, tendo sido constatado estarem presentes credores da Empresa em Recuperação (“Nutrir”) que representam **92,526%** da totalidade dos créditos sujeitos ao plano de recuperação judicial, conforme lista de presença anexa, parte integrante desta ata (Anexo I), representados por **137** credores aqui presentes.

Assim, nos termos definidos pelo art. 41 da Lei nº. 11.101/2005, estiveram presentes credores com **74,618%** dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (“Classe I”), sendo constatada ainda a presença de credores detentores **99,634%** dos créditos com garantia real (“classe II”), e, por fim, credores quirografários (“Classe III”), que representam o percentual de **91,407%** dos créditos dessa classe.

Na sequência, o Sr. Presidente da Mesa procedeu a leitura do Edital de Convocação de AGC, cuja cópia segue em anexo (Anexo II), sendo parte integrante da presente ata, bem como procedeu com a discussão e deliberação acerca da ordem do dia.

O Sr. Presidente da Mesa registrou ainda, que a convocação da presente AGC se deu em virtude da apresentação de objeções por parte dos seguintes credores: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Negocial; Banco Gerador S.A.; Amazonas Milk Indústria e Laticínios Ltda-ME; Banco Safra S.A.; Banco do Nordeste do Brasil S.A.; Banco Rural S.A. e Globalpack do Nordeste Indústria e Comércio Ltda.

Após o Presidente da Mesa prestar os esclarecimentos acerca da dinâmica dos trabalhos, concedeu a palavra ao advogado constituído pela Recuperanda, Dr. Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, fez uso da palavra e teceu esclarecimentos acerca do processo de recuperação judicial proposto.

Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa convidou o Sr. João Rogério Filho, representante da PPK Soluções, empresa contratada pela Recuperanda para elaborar o plano de recuperação judicial, para fazer suas colocações, tendo sido apresentado aditamento ao plano de recuperação, contendo 01 (um) anexo, cuja cópia segue anexa e é parte integrante da presente ata (Anexo III). Uma cópia do aditamento ao plano de recuperação e do seu anexo foram entregues para cada um dos credores presentes.

Posteriormente, o Presidente da Mesa franqueou a palavra aos credores para perguntas e solicitação de esclarecimentos. Quanto aos credores componentes da "Classe I", o Dr. Paulo Marinho, advogado do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados no Estado de Pernambuco, afirmou que o sindicato vai continuar lutando pelo reconhecimento de créditos junto à Justiça do Trabalho, em prol dos seus associados.

Em seguida, concedida a palavra aos credores da "Classe II", o representante da Banco do Nordeste do Brasil S.A. dispensou o seu uso.

Por fim, o Sr. Presidente da Mesa concedeu a palavra aos credores componentes da "Classe III". Nesse momento, a representante da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS TUCUMÃ LTDA - ME e da AMAZONAS MILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA - ME, Dra. Mayra, advogada constituída, explicou para todos a objeção anteriormente apresentada nos autos, questionando os prazos e condições de pagamento apresentados no PRJ, notadamente no que se refere ao reajuste monetário das parcelas mensais que serão disponibilizadas pela Recuperanda para pagamento dos credores. Diante disso, o representante da PPK Soluções sustentou que as projeções foram realizadas em valores reais, ou seja, desconsiderando-se as variações inflacionárias tanto para os lançamentos a crédito com a débito, conforme descrito na página n. 25 do PRJ apresentado aos autos, em seu item 1.

Em seguida, a representante do BANCO GERADOR S.A., Dra. Jamila R. Ferreira, questionou se houve alteração nos credores relacionados no aditivo ao plano de recuperação apresentado nesta AGC, bem como na segunda lista de credores apresentada e publicada nos autos, o que foi confirmado pelo representante da PPK Soluções e também pelo administrador judicial.

Em seguida, o Secretário da Mesa, perguntou ao representante da consultoria se a marca é de propriedade da recuperanda e se ela foi avaliada. O representante afirmou que a marca pertence à sócia da Recuperanda, justamente a Nutritiva Produtos Alimentícios Ltda., e que a marca não chegou a ser avaliada, por se tratar a Recuperanda de empresa regional.

Depois disso, a Juíza de Direito titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá/PE, Dra. Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão, fez uso da palavra, colocando-se à disposição dos credores e interessados para eventual solução de conflitos

e/ou esclarecimentos. O Ministério Público, na pessoa da Dra. Fernanda Henrique da Nóbrega, também se fez presente na presente Assembléia de Credores.

Desta forma, encerrada a discussão sobre as questões acima postas, o Presidente da Mesa indagou se poderia iniciar a votação do plano, não havendo objeção de nenhum dos presentes, sendo dado início à votação.

Colocada em votação a proposta no Plano de Recuperação, os credores presentes aprovaram a matéria posta em votação, sendo observado que os credores derivados da relação de trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho ("Classe I") manifestaram aprovação no percentual de **100% (cem por cento)** dos presentes.

Com relação aos credores detentores de garantia real ("Classe II"), estes manifestaram aprovação no percentual de **100% (cem por cento)** dos credores presentes, o que representa o percentual de **99,634%** do crédito total da "Classe II".

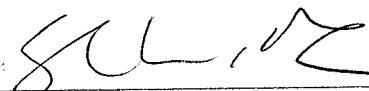
Por fim, com relação aos credores quirografários ("Classe III"), verificou-se a manifestação favorável à aprovação do plano no percentual de **81,667%** dos credores presentes nesta assembléia, os quais representam o percentual de **70,784%** sobre o total do crédito da "Classe III", por outro lado, o percentual de **18,333%** dos credores presentes se manifestou contrário à aprovação do plano de recuperação, representando estes últimos o percentual de **29,216%** sobre o total do crédito da referida classe.

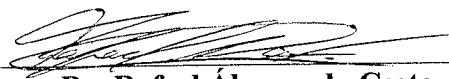
Desta forma, o Presidente da Mesa e Administrador Judicial do processo de Recuperação em referência declarou APROVADO o plano de recuperação judicial da empresa, na forma do art. 45 da Lei 11.101/2005, que seguirá para a devida homologação do juízo competente.

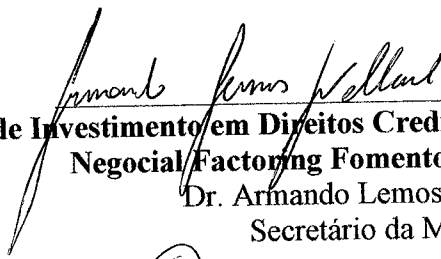
O Sr. Presidente da Mesa indagou os presentes para que se manifestassem sobre qualquer outra consideração ou questão, não havendo qualquer pronunciamento.

Desta forma, o Sr. Presidente da Mesa pediu a suspensão da presente solenidade para lavratura da ata, que é um relato fiel de todo o ocorrido ao longo dos trabalhos, que em seguida foi lida pelo secretário. Após encerrou a presente Assembléia Geral de Credores, e determinou que fosse lavrada a presente ata, aprovada pelos presentes, seguindo assinada por quem de direito.

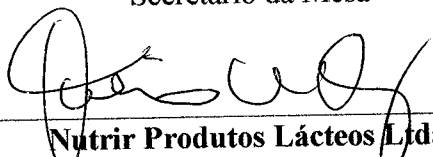
Gravatá/PE, 05 de junho de 2013.


Sr. Silvio Rolim de Andrade
Presidente da Mesa – Administrador Judicial

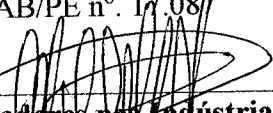

Dr. Rafael Álvares da Costa
Assistente da Mesa


Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Negocial
Negocial Factoring Fomento Comercial Ltda

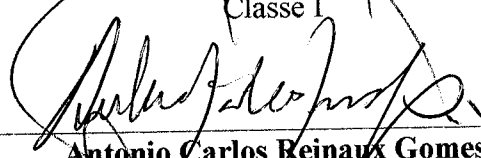
Dr. Armando Lemos Wallach
Secretário da Mesa


Nutrir Produtos Lácteos Ltda.

Dr. Túlio Frederico Tenório Vilça Rodrigues
OAB/PE nº. 17.087


Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e
Produtos Derivados no Estado de Pernambuco – SINTILPE

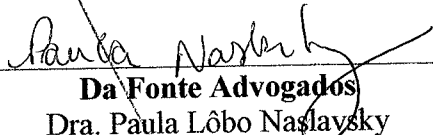
Luiz Alberto Menezes
Classe I


Antonio Carlos Reinaux Gomes

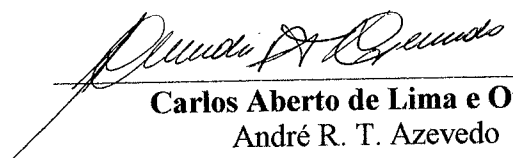
Classe I


Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Rosalvo Alves de Oliveira
Classe II


Da Fonte Advogados

Dra. Paula Lôbo Naslavsky
Classe III


Carlos Aberto de Lima e Outros

André R. T. Azevedo
Classe III

NUTRIR PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum		Nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
				Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)		100	1.015.954,67	73	758.081,27	0	-	73	758.081,27	0	-	73	758.081,27
		100,000%	100,000%	73,000%	74,618%			100,000%	100,000%			100,000%	100,000%
Credores Classe II (Garantia Real)		2	6.344.346,17	1	6.321.117,47	0	-	1	6.321.117,47	0	-	1	6.321.117,47
		100,000%	100,000%	50,000%	99,634%			100,000%	100,000%			100,000%	100,000%
Credores Classe III (Quirografários)		166	24.023.264,70	63	21.958.856,08	3	29.279,90	60	21.929.576,18	11	6.406.939,11	49	15.522.637,07
		100,000%	100,000%	37,952%	91,407%			100,000%	100,000%	18,335%	29,216%	81,667%	70,784%
Total Geral de Credores		268	31.383.565,54	137	29.038.054,82	3	29.279,90	134	29.008.774,92	11	6.406.939,11	123	22.601.835,81
		100,000%	100,000%	51,119%	92,526%			100,000%	100,000%	8,209%	22,086%	91,791%	77,914%

NUTRIR PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.

Lista de Presença dos Credores sujeitos à Recuperação Judicial na Assembléia Geral de Credores realizada em 05 de junho de 2013.

Credores Classe I (Trabalhistas)

Nº	NOME	DOCUMENTO	TRABALHADOR (ASSINATURA)	SINTILPE - 1117 ALBERTO MENEZES
1	ADALVANI DOS SANTOS BEZERRA	6244147	Adalvani dos Santos Bezerra	
2	ADEMIRSO MATIAS DA PAZ			
3	ALDINEIDE AVELINO DE MELO			
4	ALEXANDRE DA SILVA LIMA			
5	ALLEF ALEXANDRE DOMINGOS			
6	ANDERSON AMARO DA SILVA			
7	ANDERSON LUIZ DA SILVA			
8	ANDRE GUSTAVO DA SILVA			
9	ANTONIO BARBOSA FIDELIS	3643259	Antônio B. FIDELIS	
10	ANTONIO CARLOS REINAUX GOMES	1.321.135	Antônio Carlos Reinaux Gomes	
11	BRUNO EDUARDO DOS SANTOS			
12	CANDIDO DAS CHAGAS E SILVA			
13	CARLOS ANDRE DA SILVA	5100.037	Carlos André da Silva	
14	CARLOS EDUARDO BATISTA CHAVES			
15	CARMENZITA DE OLIVEIRA ARCOVERDE	3.286.254	Carmenzita Arcoverde	
16	CASSANDRA MARIA PINTO GONCALVES	401-306	Cassandra Maria Pinto Gonçalves	
17	CLAUDIOMAR ADRIÃO DA SILVA	7531495	Claudioimar Adriaõ da Silva	
18	CLAUDIONOR ADRIÃO DA SILVA			
19	CRISTIANE REGINA ASSIS	229143234	Cristiane Regina Assis	
20	CRISTIANO CÍCERO	5573566	Cristiano Cícero	
21	DANIEL ANTONIO DA SILVA			
22	DAYVISON EMANUEL TEMOTEIO DOS SANTOS	8506294	Dayvison Emanuel Temoteio dos Santos	

Credores Classe I (Trabalhistas)

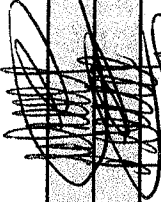
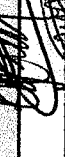
23	DÉBORA SILVA				
24	DIEGO ALVES DA SILVA				
25	DIRCEU FERREIRA DA SILVA				
26	DULCILEA SILVA PEREIRA			M 2 232 335	
27	DULCINEIA MARIA DA SILVA				
28	EDIVALDO JOSE DA SILVA				
29	EDNALDO FELIX PEREIRA				
30	EDSON JOAO DOS SANTOS				
31	EDVALDO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR			17 322 362	Edvaldo José de Souza Jr
32	EDVALDO SILVESTRE DE MELO				
33	ELIANE MARIA BEZERRA DE AMORIM			1923302	Elisiane Amorim
34	EMANUEL CÍCERO ALVES PAJEÚ				
35	ERINALVA PEDRO SOARES				
36	EVERALDO ALVES DO PRADO				
37	EVERALDO JOSE DE LIMA				
38	FABIANO DE ALMEIDA XAVIER				
39	GENILDO MANOEL DA SILVA				
40	GLEYVERTON SILVA DE ALMEIDA				
41	INALDO ALEXANDRINO DE BARROS JUNIOR			20468964	Inaldo Alexandrino de Barros Jr
42	IRIS DE BARROS LEMOS GOMES FERREIRA			1.391676	Iris Lemos
43	JAILSON DA SILVA PEREIRA				
44	JAILTON REGINALDO DOS SANTOS			7.5194 000	Jailton Reginaldo dos Santos
45	JARDERVAN ANANIAS RODRIGUES				
46	JOAO GENIVAL DA SILVA				
47	JOSE ALEXANDRE DE FRANCA VIANA				
48	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS SILVINO				

Credores Classe I (Trabalhistas)

49	JOSE CARLOS DA SILVA				
50	JOSE DIEGO MEIRE	8166900	Gen. Diego Meire		
51	JOSE EDILSON DA CONCEICAO				
52	JOSE FABIO BEZERRA DE LIMA				
53	JOSE FABIO VICENTE DA SILVA				
54	JOSÉ FRANCISCO IRMÃO				
55	JOSE IRAN DE OLIVEIRA				
56	JOSE LUCIO DA COSTA				
57	JOSE ROBERTO DA SILVA				
58	JOSE ROGERIO DA SILVA				
59	JOSE VAZ SALGADO				
60	JOSE WELLINGTON DA SILVA				
61	JOSIVALDO DE ASSIS MINEIRO				
62	JOSUE FRANCISCO DA ROCHA				
63	LEONARDO BORBA DE BARROS				
64	LUIZ PEDROZA DE MOURA				
65	MANOEL DEIBSON GOMES DE SOUZA	82288440	Manoel Deibson Gomes De Souza		
66	MANOEL GOMES DE LIMA				
67	MANOELA BARBOSA				
68	MARCELO PAULINO RIBEIRO				
69	MARCIA VALESCA PONTES DANTAS				
70	MARIA JOSE DE LIRA	3628231	Mrs. Jose de Lira		
71	MARIA TACIANA DO NASCIMENTO NUNES	6517532	Maria Taciana do Nascimento Nunes		
72	MERCIA PAULINO DA SILVA SANTOS				
73	MESSIAS BARBOSA DUARTE				
74	MILEN CLARINDO DO PRADO	8174986	Milen Clarindo do Prado		

8

Credores Classe I (Trabalhistas)

75	MILTON CÉSAR BEZERRA DA SILVA	6407463	Milton Cesar Bezerra da Silva	
76	MONICA MAGALI DE SOUZA PEREIRA			
77	OSMAR BEZERRA SANTOS	6402008		
78	ROBERIO JOSE DA SILVA	17518478	ROBERIO JOSE DA SILVA	
79	ROBERTO INACIO RIBEIRO			
80	RODRIGO LOPES DA SILVA			
81	RODRIGUES LUIS VIEIRA	705793646	Rodrigues Luis Vieira	
82	RONALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	8067488	Ronaldo Bezerra do Nascimento	
83	RONALDO MANOEL DOS SANTOS			
84	ROSEMARY DO NASCIMENTO FERREIR	1820902	Rosemary N. Ferreira	
85	RUBENS DE LIMA	8.653.719	Rubens de Lima	
86	RUBENS SALIN ALVES DE LIMA	4526403	Rubens Salin Alves de Lima	
87	SALE MANUEL DE LIMA SOUZA	839082	Salé Manuel de Lima Souza	
88	SAMUEL AMARO DA SILVA			
89	SANDOVAL SEVERINO VARELA	6420585		
90	SEBASTIAO LUIS DE LIMA			
91	SHEILA MARIA SANTOS SILVA			
92	SORAYA RODRIGUES BARBOSA	451905876	Soraya Rodrigues Barbosa	
93	TALLES ROGERIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	17064607	Talles Rogério Francisco de Oliveira	
94	VINICIUS GERALDO DA SILVA			
95	WAGNER SALGADO DA SILVA			
96	WAGNER VASCONCELOS DO NASCIMENTO			
97	WEMERSON ANTONIO DOS SANTOS			
98	WILLEMBERG GILBERTO DA SILVA			
99	WILLIAM CLARINDO DO PRADO			
100	ZELANDIA SEVERINA DA SILVA	6520385	Zelandia Severina da Silva	

NUTRIR PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.

Lista de Presença dos Credores sujeitos à Recuperação Judicial na Assembleia Geral de Credores realizada em 05 de junho de 2013.

Credores Classe II (Garantia Real)

Nº	CREADOR	DOCUMENTO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	RG 2.049.988 SDS/PE	ROSALVO ALVES DE OLIVEIRA	
2	DELAVAL LTDA			

8

NUTRIR PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.

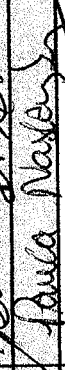
Lista de Presença dos Credores sujeitos à Recuperação Judicial na Assembléia Geral de Credores realizada em 05 de junho de 2013.

Credores Classe III (Quirografários)

Nº	CRETOR	DOCUMENTO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMIENTOS LTDA			
2	AGRICOLA HORIZONTE LTDA			
3	AGUINALDO PAULINO DE LEMOS			
4	AILTON LUIZ ELIAS			<i>* Ailton Elias</i>
5	ALLUPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA - ME			
6	AMARA MARIA DOS SANTOS			
7	AMAZONAS MILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA - ME	CPF 147.120.594-00	Ferrúcio M. Monteiro	<i>Ferrucio M. Monteiro</i>
8	AMONIA LTDA			
9	AMONIA FRIO E CALOR LTDA - ME			
10	ANA LUCIA ALVES LEITE ME			
11	ANDRÉ MOREIRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA - ME	CPF 166.519.794-34	Marcos J. M. da Silva	<i>* Marcos J. M. da Silva</i>
12	AURIDES ALVES DA SILVA VITÓRIA - ME	CPF 746.051.274-53	Aurides Alves da Silva	<i>Aurides Alves da Silva</i>
13	BANCO BRADESCO S.A.	OAB/PE 19990	Luciana Leal Paiva	
14	BANCO DAYCOVAL S.A.	CPF 624.588.414-49	Marcelo A. Sellaro	
15	BANCO DO BRASIL S.A.	CPF 420.682.314-68	Ubiratan Santos de Oliveira	
16	BANCO GERADOR S.A.	OAB/PE 26007	Jamila R. Ferreira e Outro	
17	BANCO RURAL S.A.	OAB/PE 25.605	Rafael A. Araújo	
18	BANCO SAFRA S.A.	OAB/PE 1281-B	Gabriel Fernandes Lima	
19	BASE SOLUCOES DE INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA			
20	BENIGNA ALVES DA SILVA			
21	BEVFOOD IND. E COM. DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA			
22	BF FOMENTO MERCANTIL LTDA	OAB/PE 24456	Bruno B. Gusmão e Outro	<i>Bruno B. Gusmão e Outro</i>

8

Credores Classe III (Quirografários)

23	BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL				
24	BORGES FERRAGENS LTDA			José Bartolomeu S. Borges	
25	BRASIL GRAFICA LTDA	CPF 027.074.644-73		Alan Millet Moura Rodrigues	
26	BRENO ALAPENHA DE MIRANDA EPP	OAB/PE 17495		André R. T. Azevedo e Outros	
27	BUNGE ALIMENTOS AS				
28	BUREAU DE IMAGENS LTDA				
29	BURILART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP				
30	C & P INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA				
31	CAMPINENSE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP				
32	CAP-LAB INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA				
33	CARLOS ALBERTO DE LIMA	OAB/PE 17495		André R. T. Azevedo e Outros	
34	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA				
35	CASA DO LABORATORIO LTDA				
36	CAVALCANTI MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA	CPF 105 640 984-34		João Marques Júnior	
37	CELPE S/A	CPF 073.920.094-19		Marina A. S. Carvalho	
38	COMERCIAL D BORGES LTDA - ME				
39	COMPESA-COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO				
40	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO VALE DO CORDEIRO LTDA	OAB/PE 17495		André R. T. Azevedo e Outros	
41	DA FONTE, ADVOGADOS S/C	OAB/PE 19068		Paula Lôbo Naslavsky	
42	DATA PRIMER CONSULTORIA EM TECN. DA INFORMAÇÃO LTDA.				
43	DELTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA ME				
44	DELVALLE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
45	DIVERSEY BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.				
46	DOCE AROMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
47	DOMINO NORDESTE COMERCIAL LTDA				
48	DOREMUS ALIMENTOS LTDA.				

8

Credores Classe III (Quirografários)

49	DPC-COMERCIO REP. LTDA				
50	EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA				
51	ECOLAB QUIMICA LTDA				
52	ECOQUÍMICA DO BRASIL LTDA - EPP				
53	ELIANE LOPES DE OLIVEIRA ME	CPF 021.923.244-05	Eliane Lopes de Oliveira		<i>Elaine Lopes de Oliveira</i>
54	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL				
55	ENGEFRIO INDUSTRIAL LTDA				
56	ETICON INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO LTDA - ME				
57	EXIMAQ IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				
58	EXPERTISE CONSULTORES LTDA.				
59	F R PONTO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME				
60	FAGNOL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME	OAB/PE 17495	André R. T. Azevedo e Outros		<i>André R. T. Azevedo</i>
61	FAN SECURITIZADORA S/A	CPF 113.921.851-49	Francisco Garcia Filho		<i>Francisco Garcia Filho</i>
62	FERNANDO FRANCISCO DA SILVA GARANHUNS - ME	OAB/PE 17495	André R. T. Azevedo e Outros		<i>André R. T. Azevedo</i>
63	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A				
64	FERREIRA E SILVA EPI LTDA - ME	CPF 344.850.584-68	Carlos A. Ferreira e Outra		<i>Carlos A. Ferreira</i>
65	FITATEX ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA - EPP	CPF 811.604.454-00	Fábio de Queiroz		<i>Fábio de Queiroz</i>
66	FOCCO OPERADOR LOGISTICO LTDA EPP				
67	FOCUSLOG LOGÍSTICA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP	OAB/PE 26419	Rafael Mariano e Outra		
68	FOOD INTELLIGENCE LABORATORIO DE ANALISE DE ALIMENTOS LTDA				
69	FRANCISCA DE JESUS GOMES - ME	CPF 791.569.833-87	Francisca de Jesus Gomes		<i>Francisca de Jesus Gomes</i>
70	FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENV. EDUCACIONAL				
71	FUNDACAO DE APOIO AO DESEN DA UNIVERS FED DE PERNAMBUCO				
72	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR. CREDITARIOS MULTISSETORIAL NEGOCIAL	OAB/PE 21669	Armando Lemos Wallach		<i>Armando Lemos Wallach</i>
73	G MANUEL DA SILVA	CPF 320.311.494-15	Gastão Manoel da Silva		<i>Gastão Manoel da Silva</i>
74	GENILDO SANTIAGO SINÓ				

8

de
9

Credores Classe III (Quirografários)

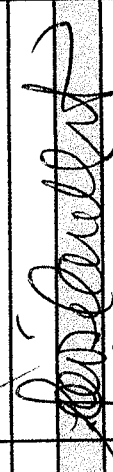
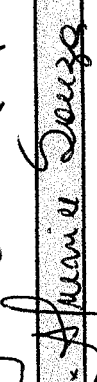
75	GEQUIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP				
76	GLOBALFOOD SISTEMAS INGREDIENTES E TECNOLOGIA P/ ALIMENTOS LTDA				
77	GLOBALPACK DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	OAB/PE 29579		Paulo F. C. Moraes e Outros	
78	GM LOG E TRANSPORTES LTDA - ME				
79	INDEBA LOGÍSTICA E COMÉRCIO LTDA	CPF 165.371.734-34		José A. C. Brito	<i>José A. C. Brito</i>
80	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS TUCUMÃ LTDA - ME	CPF 147.120.594-00		Ferrúcio M. Monteiro	<i>Ferrúcio M. Monteiro</i>
81	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE DO XINGO LTDA	OAB/PE 21.694		Daniel M. M. Farias e Outros	
82	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VENEZA LTDA - ME	OAB/PE 21.694		Daniel M. M. Farias e Outros	
83	INDÚSTRIA E COMÉRCIOS DE LATICÍNIOS OURILÂNDIA LTDA	OAB/PE 21.694		Daniel M. M. Farias e Outros	
84	ITAIBA TRANSPORTES LTDA - ME				
85	JC MONTAGENS E REFRIGERAÇÃO LTDA				
86	J R ROLAMENTOS LTDA	CPF 027.300.744-06		Luciano Floro de Oliveira	<i>Luciano Floro de Oliveira</i>
87	JCBM TRANSPORTES & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	CPF 006.555.238-55		Carlos Roberto Medeiros	<i>Carlos Roberto Medeiros</i>
88	JOSÉ ADRIANO DA SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME	CPF 084.636.314-36		Fernando L. Oliveira e Outro	<i>Fernando L. Oliveira e Outro</i>
89	JOSITEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME				
90	KAVA IND E COMÉRCIO DE INGREDIENTES PARA ALIMENTOS LTDA - EPP				
91	L. F. C. SCHMIDT & CIA LTDA - ME				
92	L. H. B. COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA				
93	LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS E PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA				
94	LATICÍNIOS SILVESTRE LTDA	OAB/PR 25430-A		João J. Martinelli e Outros	
95	LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA				
96	M & T GODOY LTDA - ME				
97	M J DA SILVA MADEIRAS - ME	CPF 013.889.604-60		Maria José da Silva	
98	M. IRIS DE L.PESOS				
99	MABEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP				
100	MANOEL ALVES GOMES - EPP	OAB/PE 17495		André R. T. Azevedo e Outros	<i>André R. T. Azevedo e Outros</i>

8

Credores Classe III (Quirografários)

101	MARCELO JOSE DE SANTANA					
102	MARIA DE FATIMA VANDERLEI NASCIMENTO		028 443 264-47	Antônio Otávio dos Santos		Antônio Otávio dos Santos
103	MATRIX INGREDIENTES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
104	MAXCONTROL LTDA - EPP		OAB/PE 17495	André R. T. Azevedo e Outros		André R. T. Azevedo e Outros
105	MERIDIONAL CHEESES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP		CPF 021.916.164-02	Antonio Guimarães e Outros		Antonio Guimarães e Outros
106	MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZONIA LTDA					
107	MILK COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA		CPF 021.916.164-02	Antonio Guimarães e Outros		Antonio Guimarães e Outros
108	MM FRAGOSO MENDES - ME					
109	MS GOMES DE SOUZA MANUTENÇÃO - ME					
110	MULLEY JOSE CANDIDO-ME		CPF 529.128.254-15	Maria do Socorro Barbosa		Maria do Socorro Barbosa
111	MULTI - INOX METALURGICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP					
112	MUSASHI DO BRASIL LTDA					
113	NCH BRASIL LTDA		OAB/PE 29.097	Gabriela Bacelar		Gabriela Bacelar
114	NEGOCIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA		OAB/PE 21669	Armando Lemos Wallach		Armando Lemos Wallach
115	NEXXERA TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.*					
116	NORTE SUL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME					
117	PALATTE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		CPF 055.801.874-24	Domingos S. N. Tavares		Domingos S. N. Tavares
118	PLANUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA		CPF 029.601.284-00	Melissa N. G. Silveira		Melissa N. G. Silveira
119	PLAST & PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.					
120	POSTO ALPES SUIÇOS LTDA		CPF 351.615.904-91	Maria J. B. Medeiros		Maria J. B. Medeiros
121	PRICEWATERHOUSECOOPERS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA					
122	PROREGI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTA - EPP					
123	QOS COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA - EPP		CPF 072.253.454-00	Paulo H. Montenegro Silva		Paulo H. Montenegro Silva
124	QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP		CPF 072.253.454-00	Paulo H. Montenegro Silva		Paulo H. Montenegro Silva
125	QUALIAGUA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA					
126	QUALITI REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME		OAB/PE 17495	André R. T. Azevedo e Outros		André R. T. Azevedo e Outros

Credores Classe III (Quirografários)

127	R F PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME				
128	R L PEREIRA TRANSPORTES - ME	CPF 025.795.684-09	Wílma Batista M. Pereira		
129	RA- COMERCIO E FABRICACAO DE PLASTICOS LTDA				
130	RECIFE DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA - ME				
131	REFILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPELÃO LTDA - ME	CPF 179.219.704-78	José Bezerria Júnior		
132	RENDMAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR. CREDITARIOS MULTISSETORIAL				
133	RHCB TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CARGAS LTDA - ME				
134	RUPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	CPF 248.415.794-00	João B. Souza Neto		
135	SAPORITI DO BRASIL LTDA				
136	SB INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA	CPF 857.417.954-04	Airenice de Souza S. Lima		
137	SEG ELETRONIC SISTMEAS DE SEGURANÇA*	-----	-----		
138	SEMPRE QUIMICA CANTALICE EIRELI	OAB/PE 22.337	Paulo Rubem M. Coelho		
139	SET SISTEMAS E PRODUTOS TÉCNICOS LTDA				
140	SEVERINO GALVAO ME	CPF 665.787.524-04	Severino Galvão		
141	SGS DO BRASIL LTDA				
142	SIARPA COM. E SERV. DE MANUT. DE COMPRESSORES LTDA	CPF 291.549.014-72	Arnaldo Sakovitz e Outro		
143	SILVANO NUNES DA SILVA				
144	SO VEDACOES LTDA				
145	SOCCEL-SOCIEDADE OESTE LTDA				
146	SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA - ME				
147	TAVARES E TEIXEIRA ADVOCACIA & CONSULTORIA JURIDICA - EPP	OAB/PE 17495	André R. T. Azevedo e Outros		
148	TECHVAN TECNOLOGIA EM CARTOES E CRACHAS LTDA				
149	TECLABOR LTDA - EPP				
150	TELEMAR NORTE LESTE S/A				
151	TICKET SERVIÇOS S/A				
152	TM B PESSOA TARGINO				

Credores Classe III (Quirografários)

153	TNS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
154	TNT MERCÚRIO S/A.				
155	TRADIÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP				
156	TRANSCOLINAS TRANSPORTADORA SETE COLINAS LTDA - EPP	OAB/PE 17495	André R. T. Azevedo e Outros		<i>André R. T. Azevedo</i>
157	TRANS GUINCHO LTDA ME*				
158	TRANSPORTES FLOR DA NATA LTDA - EPP				
159	TRANSPORTADORA TRÊS IRMÃOS LTDA ME				
160	TRELLEBORG DO BRASIL LTDA				
161	UBIRACY SARMENTO VAZ	CPF 439.218.414-53			<i>Mrs. Sarmento Vaz</i>
162	ULTRATEC ENGENHARIA LTDA				
163	VALBÉRIO MARINHO COLATINO				<i>Valério Marinho Colatino</i>
164	VERALUCIA BARBOSA DE SOUZA VAZ - ME	CPF 472.510.184-20			<i>Valéria Barbosa de Souza Vaz</i>
165	VIEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CPF 037.111.774-76	Alissandro A. Pinto		<i>Alissandro A. Pinto</i>
166	VIEIRA LOPES DISTRIBUIÇÃO E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - ME	CPF 508.250.704-49	Walter Alves S. Filho		<i>Walter Alves S. Filho</i>
167	VIVO S.A				
168	W S SANTOS LATICÍNIOS - ME				
169	WR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ME	CPF 218.015.504-25	Waldir Rufino		<i>Waldir Rufino</i>

*Credores Retardatários na forma do Art. 10 da Lei 11.101/2005.

8

7

NUTRIR PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.

Lista de Presença dos Credores sujeitos à Recuperação Judicial na Assembléia Geral de Credores realizada em 05 de junho de 2013.

Platéia

NÚMERO	EMPRESA	DOCUMENTO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	Flávio Grêmio Zacarias	RG. 736.553-9		
2	Sintilpe	RG. 745.165-3	José Lucas Duarte	
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

8

Gravatá - 2ª Vara**GRAVATÁ - PE - 2ª Vara Cível****Edital de convocação de Assembléia Geral de Credores
para conhecimento dos interessados e terceiros****Recuperação Judicial da
Nutrir Produtos Lácteos Ltda.**

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial da **Nutrir Produtos Lácteos Ltda.**, Processo nº 0002539-98/2012.8.17.0670 (Artigos 36 e 37 da Lei 11.101/05). A Doutora Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Gravatá/PE, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da **Nutrir Produtos Lácteos Ltda.**, observado o disposto nos parágrafos 4o, 5o e 6o, inciso I, do Art. 37 da Lei 11.101/05, quanto ao credenciamento, para comparecerem e se reunirem em Assembléia Geral de Credores a ser realizada no Salão do Tribunal do Júri, situado nesta comarca de Gravatá(PE), na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP 55.640-000, no Fórum Des. Pedro Ribeiro Malta, no dia 05 de junho de 2013, às 09 horas, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 19 de junho de 2013, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia, ora convocada, tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: **a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; e b) discussão sobre as demais questões previstas nos §§ 2º e 3º, do art. 56, da LRF.** **Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação no cartório da 2ª Vara Cível da Comarca do Gravatá/PE e no endereço eletrônico www.naturaldavaca.com.br**. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado. Gravatá, 08 de maio de 2013.

Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão

Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE LEI

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA

Processo nº 631-74.2010.8.17.0670

INVENTÁRIO

Inventariada: REGINA PAULINA DE MEDEIROS

Inventariante: Antonio Fernando de Freitas

Herdeiros: Sonia Maria de Freitas, Antonio Fernando de Freitas, Ana Maria de Freitas Oliveira e seu marido, José Severino de Freitas Filho

Advogados: Dra. Maria Solange da Silva – OAB/PE nº 12.513

Dr. José David de Albuquerque Ferreira – OAB/PE 27.834

Dr. Flávio Martiniano Galvão Lins – OAB/PE 11.462-D

A Dra. Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Gravatá-PE, em virtude da Lei, etc.

Faz saber a todos quanto este Edital virem e ao Dr. JOSÉ DAVID DE ALBUQUERQUE FERREIRA, advogado do herdeiro JOSÉ SEVERINO DE FREITAS, que fica o mesmo intimado para **comprovação** em Juízo, do cumprimento da decisão datada de 30/08/2012. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e herdeiros, eu Maria da Conceição Medeiros da Cruz, Chefe de Secretaria, digitei e subscrevi.

Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão

Juíza de Direito

Ação de Adjudicação compulsória c/ pedido de tutela antecipada nº 15-94.2013.8.17.670

Expediente nº 2013.0544.001235

Autor: André Henrique de Souza Lopes

Réu: LGM – Empreendimentos Imobiliários S/A

Réu: José Euzébio dos Santos

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Gravatá, em virtude da lei etc...

MANDA que se proceda à **citação** de **JOSÉ EUZÉBIO DOS SANTOS “Zé do Terreno”, brasileiro, solteiro, autônomo, RG 2.841.493 SSP/PE, CPF 476.648.514-91, atualmente em local incerto e não sabido**, nos autos da Ação Adjudicação compulsória c/ pedido

2. Janelas de alumínio
3. Box de Vidro
4. Box de acrílico
5. Persianas
6. PVC

Avenida São Miguel s/n Jiquia (próximo ao armazém geral)
Celular: (81) 8608.9896

FIABES GUARARAPES S.A.
CNPJ nº 03.083.850/0001-39

1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1º CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas para reunirem-se em AGE no dia 27/05/2013 às 08:00 horas, na sede social, Águas Belas/PE, a fim de discutir e deliberar sobre: a) alteração do objeto social da companhia para incluir atividades de recuperação de materiais plásticos; coleta de resíduos perigosos, como também a coleta e recuperação de resíduos para obtenção de matéria-prima secundária; b) consolidação dos estatutos sociais; c) outros assuntos de interesse social.

Águas Belas(PE), 15 de maio de 2013.

Paulo Tenório Maranhão
Presidente.

Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores para conhecimento dos interessados e leilão.

Recuperação Judicial da
Nutre Produtos Láticos Ltda.

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial da Nutre Produtos Láticos Ltda., Processo nº 0029558-9/2012.17.0470 Arqps 36 e 37 da Lei 11.101/03. A Doutora Patrícia Castello dos Freitas Almeida Cavalo, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Gravataí/PE, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da Nutre Produtos Láticos Ltda., observado o disposto nos parágrafos 4º, 5º e 6º, inciso I, do art. 27 da Lei 11.101/03, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Salão do Tribunal do Juri, situado nesta comarca de Gravataí/PE, na Rua Quatro Bocalva, s/n, Centro, CEP 55.640-000, no Fórum Des. Pedro Ribeiro Malta, no dia 05 de junho de 2013, às 09 horas, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quem reúna a maioria dos créditos dos credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 19 de junho de 2013, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia, ora convocada, tem como objeto a deliberação sobre a recuperação judicial e a consequente aprovação ou não do plano de recuperação judicial. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação e as questões previstas nos §§ 2º e 3º do art. 48 da LRF. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação no cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravataí/PE e no endereço eletrônico www.tratavaca.com.br. É para que produza seus efeitos de direito, sendo presente edital afixado e publicado. Gravataí, 06 de maio de 2013.

Pamela Castello dos Freitas Almeida Cavalo
Juíza de Direito

COMPANHIA INDUSTRIAL DE CELULOSE E PAPEL
C.N.P.J nº 13.004.304/0001-79

AVISO AOS ACIONISTAS:

Acha-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social situada na Rod. BR. 101 Km. 29, município de Igarassu -PE., os documentos alusivos ao Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relacionados ao exercício social findo em 31/12/2012. Outrossim, convidamos para se reunirem na sede social em AGO/AGE, às 9h:00., do dia 17/06/2013, para na AGO, deliberar matéria objeto do Art. 132 da Lei 6.404/76, eleição dos membros da diretoria e demais temas



NUTRIR PRODUTOS LÁCTEOS LTDA

Plano de Recuperação Judicial

1º Aditamento

Maio de 2013

PPK ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

Rua José de Alencar, 916 SI.701 • Recife / PE • CEP 50070-030 • Tel.: 81 3033.7997

Conforme a publicação no D.O.E.¹ de 26 de abril de 2013, e em consonância ao previsto à página 48² do Plano de Recuperação Judicial apresentado em 04 de janeiro de 2013 ao Juízo da 2ª Vara Cível do Município de Gravatá-PE; a Nutrir Produtos Lácteos Ltda., vem apresentar seu 1º ADITAMENTO ao referido Plano de recuperação.

Ficam portanto alterados os conteúdos dos seguintes capítulos, passando doravante os mesmos a terem as seguintes redações:

ANEXO III
CREDORES CLASSE I

1	ADALVANI DOS SANTOS BEZERRA	7.127,15
2	ADEMIRSO MATIAS DA PAZ	6.294,27
3	ALDINEIDE AVELINO DE MELO	7.691,49
4	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	2.766,10
5	ALLEF ALEXANDRE DOMINGOS	1.065,61
6	ANDERSON AMARO DA SILVA	5.163,19
7	ANDERSON LUIZ DA SILVA	7.679,93
8	ANDRE GUSTAVO DA SILVA	12.150,48
9	ANTONIO BARBOSA FIDELIS	11.106,34
10	ANTONIO CARLOS REINAUX GOMES	96.788,21
11	BRUNO EDUARDO DOS SANTOS	1.000,89
12	CANDIDO DAS CHAGAS E SILVA	9.013,81
13	CARLOS ANDRE DA SILVA	3.493,90
14	CARLOS EDUARDO BATISTA CHAVES	5.774,60
15	CARMENZITA DE OLIVEIRA ARCOVERDE	7.373,78
16	CASSANDRA MARIA PINTO GONCALVES	7.505,16
17	CLAUDIOMAR ADRIAO DA SILVA	8.996,93
18	CLAUDIONOR ADRIAO DA SILVA	3.378,41
19	CRISTIANE REGINA ASSIS	20.976,12
20	CRISTIANO CÍCERO	15.401,86

¹ Diário Oficial do Estado de Pernambuco

² "A Empresa poderá promover aditamentos ao presente Plano . "

21	DANIEL ANTONIO DA SILVA	10.900,88
22	DAYVISON EMANUEL TEMOTEO DOS SANTOS	4.871,41
23	DÉBORA SILVA	4.815,51
24	DIEGO ALVES DA SILVA	3.060,06
25	DIRCEU FERREIRA DA SILVA	21.560,23
26	DULCILEA SILVA PEREIRA	4.273,68
27	DULCINEIA MARIA DA SILVA	6.915,09
28	EDIVALDO JOSE DA SILVA	8.193,15
29	EDNALDO FELIX PEREIRA	3.569,52
30	EDSON JOAO DOS SANTOS	9.200,03
31	EDVALDO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	3.794,09
32	EDVALDO SILVESTRE DE MELO	16.318,94
33	ELIANE MARIA BEZERRA DE AMORIM	15.115,77
34	EMANUEL CÍCERO ALVES PAJEÚ	6.412,78
35	ERINALVA PEDRO SOARES	7.498,87
36	EVERALDO ALVES DO PRADO	4.691,00
37	EVERALDO JOSE DE LIMA	13.179,71
38	FABIANO DE ALMEIDA XAVIER	7.145,31
39	GENILDO MANOEL DA SILVA	6.073,86
40	GLEYVERTON SILVA DE ALMEIDA	4.260,93
41	INALDO ALEXANDRINO DE BARROS JUNIOR	14.757,74
42	IRIS DE BARROS LEMOS GOMES FERREIRA	47.525,02
43	JAILSON DA SILVA PEREIRA	3.343,44
44	JAILTON REGINALDO DOS SANTOS	2.809,42
45	JARDERVAN ANANIAS RODRIGUES	11.615,57
46	JOAO GENIVAL DA SILVA	10.535,65
47	JOSE ALEXANDRE DE FRANCA VIANA	4.736,57
48	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS SILVINO	5.738,03
49	JOSE CARLOS DA SILVA	7.658,46
50	JOSE DIEGO MEIRE	3.301,28
51	JOSE EDILSON DA CONCEICAO	3.361,05
52	JOSE FABIO BEZERRA DE LIMA	4.565,97
53	JOSE FABIO VICENTE DA SILVA	4.541,96
54	JOSÉ FRANCISCO IRMÃO	14.439,72
55	JOSE IRAN DE OLIVEIRA	3.647,60
56	JOSE LUCIO DA COSTA	16.953,12
57	JOSE ROBERTO DA SILVA	9.319,74
58	JOSE ROGERIO DA SILVA	13.463,02
59	JOSE VAZ SALGADO	8.487,33
60	JOSE WELLINGTON DA SILVA	8.716,47
61	JOSIVALDO DE ASSIS MINEIRO	6.146,52
62	JOSUE FRANCISCO DA ROCHA	5.449,27
63	LEONARDO BORBA DE BARROS	49.690,28
64	LUIZ PEDROZA DE MOURA	4.497,05
65	MANOEL DEIBSON GOMES DE SOUZA	6.027,12
66	MANOEL GOMES DE LIMA	3.362,28
67	MANOELA BARBOSA	10.782,35
68	MARCELO PAULINO RIBEIRO	4.704,77
69	MARCIA VALESCA PONTES DANTAS	4.673,70
70	MARIA JOSE DE LIRA	15.224,43
71	MARIA TACIANA DO NASCIMENTO NUNES	8.869,62
72	MERCIA PAULINO DA SILVA SANTOS	4.755,33
73	MESSIAS BARBOSA DUARTE	17.754,77
74	MILEN CLARINDO DO PRADO	5.265,05
75	MILTON CÉSAR BEZERRA DA SILVA	19.296,37
76	MONICA MAGALI DE SOUZA PEREIRA	12.920,93
77	OSMAR BEZERRA SANTOS	32.460,33
78	ROBERIO JOSE DA SILVA	8.501,08
79	ROBERTO INACIO RIBEIRO	6.497,25
80	RODRIGO LOPES DA SILVA	10.237,72

81	RODRIGUES LUIS VIEIRA	19.107,19
82	RONALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	4.374,24
83	RONALDO MANOEL DOS SANTOS	8.269,90
84	ROSEMARY DO NASCIMENTO FERREIR	11.290,04
85	RUBENS DE LIMA	7.912,97
86	RUBENS SALIN ALVES DE LIMA	4.070,78
87	SALE MANUEL DE LIMA SOUZA	5.135,63
88	SAMUEL AMARO DA SILVA	26.523,49
89	SANDOVAL SEVERINO VARELA	5.004,69
90	SEBASTIAO LUIS DE LIMA	3.756,17
91	SHEILA MARIA SANTOS SILVA	3.812,70
92	SORAYA RODRIGUES BARBOSA	22.586,14
93	TALLES ROGERIO FRANCISCO DE OL	8.642,65
94	VINICIUS GERALDO DA SILVA	2.545,31
95	WAGNER SALGADO DA SILVA	4.698,29
96	WAGNER VASCONCELOS DO NASCIMENTO	3.801,49
97	WEMERSON ANTONIO DOS SANTOS	8.518,79
98	WILLEMBERG GILBERTO DA SILVA	16.943,17
99	WILLIAM CLARINDO DO PRADO	4.795,89
100	ZELANDIA SEVERINA DA SILVA	4.932,71

ANEXO IV**CREDORES CLASSE II**

1	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	6.321.117,47
2	DELAVAL LTDA.	23.228,70

ANEXO V

CREDORES CLASSE III

1	AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3.355,85
2	AGRICOLA HORIZONTE LTDA	54.250,00
3	AGUINALDO PAULINO DE LEMOS	4.694,40
4	AILTON LUIZ ELIAS	8.927,86
5	ALLUPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA - ME	9.702,00
6	AMARA MARIA DOS SANTOS	959,00
7	AMAZONAS MILK INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA - ME	982.243,53
8	AMONIA LTDA	4.992,50
9	AMONIA FRIO E CALOR LTDA - ME	960,00
10	ANA LUCIA ALVES LEITE ME	3.050,00
11	ANDRÉ MOREIRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA - ME	93.270,00
12	AURIDES ALVES DA SILVA VITÓRIA - ME	600,00
13	BANCO BRADESCO S.A.	976.300,09
14	BANCO DAYCOVAL S.A.	5.959.433,25
15	BANCO DO BRASIL S.A.	88.820,89
16	BANCO GERADOR S.A.	1.179.668,75
17	BANCO RURAL S. A.	742.781,59
18	BANCO SAFRA S.A.	1.188.900,90
19	BASE SOLUCOES DE INTEGRACAO EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	4.494,97
20	BENIGNA ALVES DA SILVA	1.600,00
21	BEVFOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA	19.645,58
22	BF FOMENTO MERCANTIL LTDA	896.994,36
23	BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	74.534,29
24	BORGES FERRAGENS LTDA	4.505,82
25	BRASIL GRAFICA LTDA	42.897,90
26	BRENO ALAPENHA DE MIRANDA EPP	33.615,00
27	BUNGE ALIMENTOS SA	17.998,20
28	BUREAU DE IMAGENS LTDA	310,00
29	BURILART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	611,00
30	C & P INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA	14.815,73
31	CAMPINENSE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	37.100,00
32	CAP-LAB INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	1.067,95
33	CARLOS ALBERTO DE LIMA	7.413,00
34	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	199.400,00
35	CASA DO LABORATORIO LTDA	1.236,00
36	CAVALCANTI MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA	28.149,12
37	CELPE S/A	130.653,90
38	COMERCIAL D BORGES LTDA - ME	1.136,31
39	COMPESA-COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	96.460,93
40	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO VALE DO CORDEIRO LTDA	2.202.505,53

41	DA FONTE, ADVOGADOS S/C	10.000,00
42	DATA PRIMER CONSULTORIA EM TECN. DA INFORMAÇÃO LTDA.	2.485,91
43	DELTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA ME	11.608,05
44	DELVALLE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.500,00
45	DIVERSEY BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.	3.456,40
46	DOCE AROMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	3.193,02
47	DOMINO NORDESTE COMERCIAL LTDA	11.199,70
48	DOREMUS ALIMENTOS LTDA.	14.941,30
49	DPC-COMERCIO REP. LTDA	426,01
50	EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA	206,63
51	ECOLAB QUIMICA LTDA	16.900,00
52	ECOLAB QUIMICA LTDA	2.232,95
53	ECOLAB QUIMICA LTDA	14.722,89
54	ECOQUÍMICA DO BRASIL LTDA - EPP	2.000,00
55	ELIANE LOPES DE OLIVEIRA ME	31.417,75
56	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL	80,51
57	ENGEFRIO INDUSTRIAL LTDA	10.008,82
58	ETICON INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO LTDA - ME	1.350,00
59	EXIMAQ IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	621,10
60	EXPERTISE CONSULTORES LTDA.	138.093,53
61	F R PONTO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME	204,35
62	FAGNOL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME	298.670,30
63	FAN SECURITIZADORA S/A	483.945,74
64	FERNANDO FRANCISCO DA SILVA GARANHUNS - ME	8.200,00
65	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A	2.800,25
66	FERREIRA E SILVA EPI LTDA - ME	1.995,00
67	FITATEX ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA - EPP	1.664,67
68	FOCCO OPERADOR LOGISTICO LTDA EPP	40.721,78
69	FOCUSLOG LOGÍSTICA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP	2.081,76
70	FOCUSLOG LOGÍSTICA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP	5.788,91
71	FOOD INTELLIGENCE LABORATORIO DE ANALISE DE ALIMENTOS LTDA	1.881,00
72	FRANCISCA DE JESUS GOMES - ME	18.350,00
73	FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENV. EDUCACIONAL	270,00
74	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESEN DA UNIVERS FED DE PERNAMBUCO	2.769,00
75	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL NEGOCIAL LP	317.497,51
76	G MANUEL DA SILVA	40.930,00
77	GENILDO SANTIAGO SINÔ	1.240,66
78	GEQUIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	562,50
79	GLOBALFOOD SISTEMAS INGREDIENTES E TECNOLOGIA PARA ALIMENTOS LTDA	51.461,30
80	GLOBALPACK DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.227,32

81	GM LOG E TRANSPORTES LTDA - ME	485,00
82	INDEBA LOGISTICA E COMERCIO LTDA	38.623,15
83	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS TUCUMÃ LTDA - ME	1.432.516,86
84	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE DO XINGO LTDA	45.600,00
85	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS VENEZA LTDA - ME	674.199,62
86	INDÚSTRIA E COMÉRCIOS DE LATICINIOS OURILANDIA LTDA	51.200,00
87	ITAIBA TRANSPORTES LTDA - ME	8.646,36
88	JC MONTAGENS E REFRIGERAÇÃO LTDA	15.000,00
89	J R ROLAMENTOS LTDA	2.473,00
90	JCBM TRANSPORTES & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	13.727,00
91	JOSÉ ADRIANO DA SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME	46.218,75
92	JOSITEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	1.300,00
93	KAVA IND E COMERCIO DE INGREDIENTES PARA ALIMENTOS LTDA - EPP	22.374,00
94	L. F. C. SCHMIDT & CIA LTDA - ME	3.596,00
95	L. H. B. COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	440,00
96	LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	620,00
97	LATICINIOS SILVESTRE LTDA	408.034,50
98	LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA	2.630,00
99	M & T GODOY LTDA - ME	1.082,20
100	M J DA SILVA MADEIRAS - ME	23.948,00
101	M. IRIS DE L.PESOS	1.500,00
102	MABEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	20.860,00
103	MANOEL ALVES GOMES - EPP	1.140,00
104	MARCELO JOSE DE SANTANA	916,80
105	MARIA DE FATIMA VANDERLEI NASCIMENTO	1.500,00
106	MATRIX INGREDIENTES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.555,00
107	MAXCONTROL LTDA - EPP	1.606,00
108	MERIDIONAL CHEESES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	15.513,70
109	MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZONIA LTDA	43.770,14
110	MILK COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	110.129,88
111	MM FRAGOSO MENDES - ME	12.773,60
112	MS GOMES DE SOUZA MANUTENÇÃO - ME	941,66
113	MULLEY JOSE CANDIDO-ME	54.200,00
114	MULTI - INOX NETALURGICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP	2.000,00
115	MUSASHI DO BRASIL LTDA	5.333,91
116	NCH BRASIL LTDA	16.992,00
117	NEGOCIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	13.800,00
118	NEXXERA TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.	695,70
119	NORTE SUL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME	12.000,00
120	PALATTE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	545.100,00

121	PLANUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.170.722,75
122	PLAST & PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	15.496,29
123	POSTO ALPES SUIÇOS LTDA	194.844,35
124	PRICEWATERHOUSECOOPERS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	105,99
125	PROREGI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTA - EPP	32.160,00
126	QOS COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA - EPP	7.048,50
127	QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP	450,00
128	QUALIAGUA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA	608,42
129	QUALITI REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME	60.137,97
130	R F PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	2.500,00
131	R L PEREIRA TRANSPORTES - ME	16.138,50
132	RA- COMERCIO E FABRICACAO DE PLASTICOS LTDA	10.000,00
133	RECIFE DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA - ME	475,76
134	REFILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPELÃO LTDA - ME	26.206,90
135	RENDMAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL	65.031,80
136	RHCB TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CARGAS LTDA - ME	16.742,50
137	RUPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	117.921,68
138	SAPORITI DO BRASIL LTDA	866,84
139	SB INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA	3.472,62
140	SEG ELETRONIC SISTEMAS DE SEGURANÇA	239,85
141	SEMPRE QUIMICA CANTALICE EIRELI	57.832,47
142	SET SISTEMAS E PRODUTOS TÉCNICOS LTDA	534,02
143	SEVERINO GALVAO ME	1.500,00
144	SGS DO BRASIL LTDA	1.734,69
145	SIARPA COM. E SERV. DE MANUT. DE COMPRESSORES LTDA	7.300,00
146	SILVANO NUNES DA SILVA	32.520,68
147	SO VEDACOES LTDA	672,28
148	SOCEL-SOCIEDADE OESTE LTDA	7.000,00
149	SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA - ME	250,00
150	TAVARES E TEIXEIRA ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA - EPP	11.620,00
151	TECHVAN TECNOLOGIA EM CARTOES E CRACHAS LTDA	430,00
152	TECLABOR LTDA - EPP	72,00
153	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.847,07
154	TICKET SERVIÇOS S/A	4.762,21
155	TM B PESSOA TARGINO	1.350,00
156	TNS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	41.734,20
157	TNT MERCÚRIO S/A.	1.852,08
158	TRADIÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP	136.306,30
159	TRANSCOLINAS TRANSPORTADORA SETE COLINAS LTDA - EPP	5.435,05
160	TRANS GUINCHO LTDA ME	3.180,00

W

161	TRANSPORTES FLOR DA NATA LTDA - EPP	667,55
162	TRANSPORTADORA TRÊS IRMÃOS LTDA ME	2.800,00
163	TRELLEBORG DO BRASIL LTDA	3.688,52
164	UBIRACY SARMENTO VAZ	340.248,10
165	ULTRATEC ENGENHARIA LTDA	2.030,75
166	VALBÉRIO MARINHO COLATINO	180.751,67
167	VERALUCIA BARBOSA DE SOUZA VAZ - ME	27.297,80
168	VIEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	42.838,33
169	VIEIRA LOPES DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - ME	12.491,37
170	VIVO S.A	8.387,75
171	W S SANTOS LATICINIOS - ME	30.878,52
172	WR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	16.618,50

Em decorrência da publicação acima referida, é incluída no Plano a rubrica **CREDORES NÃO SUBMETIDOS A RECUPERAÇÃO**, com a seguinte composição:

CREDORES NÃO SUBMETIDOS A RECUPERAÇÃO

1	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	4.196.970,83
2	BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.	387.071,86

M

Ficam também alterados os conteúdos dos seguintes capítulos, passando doravante os mesmos a terem as seguintes redações:

Proposta de Pagamento

Com base nos resultados do Projeto de Viabilidade Econômica e Financeira acima demonstrados, a Nutrir vem apresentar a seguinte proposta de Fluxo de Pagamentos Fixos a seus credores:

1. Credores Classe I

100% dos créditos serão liquidados em até 12 meses, iniciando-se os pagamentos 30 dias após a homologação do presente Plano, acrescidos de Correção Monetária e Juros de acordo com a Medida Provisória 567 de 2012.

Para a liquidação desses créditos, a Nutrir disponibilizará os seguintes montantes mensalmente:

- Mês 1 – R\$ 25.000,00.
- Mês 2 – R\$ 25.000,00.
- Mês 3 – R\$ 25.000,00.
- Mês 4 – R\$ 75.000,00.
- Mês 5 – R\$ 75.000,00.
- Mês 6 – R\$ 75.000,00.
- Mês 7 – R\$ 120.000,00.
- Mês 8 – R\$ 120.000,00.
- Mês 9 – R\$ 120.000,00.
- Mês 10 – R\$ 120.000,00.
- Mês 11 – R\$ 120.000,00.
- Mês 12 – Saldo Remanescente.

O Saldo Remanescente será o montante dos saldos devedores dos credores ainda não quitados.

Os montantes mensais acima apresentados serão distribuídos inicialmente à razão de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por credor, ou seu saldo credor, o que for menor.



O saldo remanescente após a dedução do valor mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por credor, ou seu saldo credor, o que for menor; será direcionado a cada credor à razão da participação de seu saldo credor no saldo credor total da classe.

O cálculo da participação de cada credor no saldo credor da classe terá o abatimento da alocação inicial da parcela mínima.

2. Credores Classe II

100% dos créditos serão liquidados em até 144 meses após a homologação do presente Plano, acrescidos das taxas que regem os respectivos Fundos Constitucionais para os recursos fundeados com esses recursos. Os recursos fundeados pelo FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – deverão ser pagos na forma prevista no ANEXO ao presente aditamento plano de recuperação judicial.”

Para recursos não fundeados por Fundos Constitucionais, o saldo devedor será corrigido por Correção Monetária e Juros de acordo com a Medida Provisória 567 de 2012 para os demais valores, nos termos previstos no ANEXO I ao presente aditamento de plano de recuperação judicial.

Para a liquidação desses créditos, a Nutrir disponibilizará os seguintes montantes mensalmente:

- Mês 13 a 36 – R\$ 12.000,00 mensais.
- Mês 37 a 48 – R\$ 21.000,00 mensais.
- Mês 49 a 120 – R\$ 33.000,00 mensais.
- Mês 121 a 143 – R\$ 140.000,00 mensais.
- Mês 144 - Saldo Remanescente.

O Saldo Remanescente será o montante dos saldos devedores dos credores ainda não quitados.

Os montantes mensais acima apresentados serão distribuídos inicialmente à razão de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por credor, ou seu saldo credor, o que for menor.

O saldo remanescente após a dedução do valor mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por credor, ou seu saldo credor, o que for menor; será direcionado a cada credor à razão da participação de seu saldo credor no saldo credor total da classe.

O cálculo da participação de cada credor no saldo credor da classe terá o abatimento da alocação inicial da parcela mínima.

3. Credores Classe III

100% dos créditos serão liquidados em até 120 meses, iniciando-se os pagamentos 30 dias após a homologação do presente Plano, acrescidos de Correção Monetária e Juros de acordo com a Medida Provisória 567 de 2012.

Para a liquidação desses créditos, a Nutrir disponibilizará os seguintes montantes mensalmente:

- Mês 13 a 24 – R\$ 50.000,00 mensais.
- Mês 25 a 36 – R\$ 150.000,00 mensais.
- Mês 37 a 48 – R\$ 200.000,00 mensais.
- Mês 49 a 119 – R\$ 340.000,00 mensais.
- Mês 120 - Saldo Remanescente.

O Saldo Remanescente será o montante dos saldos devedores dos credores ainda não quitados.

Os montantes mensais acima apresentados serão distribuídos inicialmente à razão de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por credor, ou seu saldo credor, o que for menor.

O saldo remanescente após a dedução do valor mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por credor, ou seu saldo credor, o que for menor; será direcionado a cada credor à razão da participação de seu saldo credor no saldo credor total da classe.

O cálculo da participação de cada credor no saldo credor da classe terá o abatimento da alocação inicial da parcela mínima.

Fluxo-de-Caixa Livre

Conforme anteriormente exposto, as projeções de produção e vendas da Empresa estão pautadas no cenário de oferta de insumos ora existente no raio de captação em que atua.

Assim sendo, a Empresa acredita que seu Plano de Produção e Vendas pode vir a ser antecipado em seu crescimento, gerando assim uma maior disponibilidade de caixa para a antecipação das Parcelas Fixas acima comprometidas.

A Nutrir se compromete a antecipar o Fluxo de Pagamento de Parcelas Fixas proposto neste Plano, a partir da identificação de um Fluxo-de-Caixa Livre seguindo os seguintes critérios:

- 1) A Empresa deverá indicar ao Administrador Judicial seu fluxo-de-caixa livre 15 dias corridos após a publicação dos Demonstrativos Contábeis, segundo o seguinte critério:

$$1.1) \text{ FCL} = \text{SLD} + \text{ADTO} - \text{PGTOS} - \text{CAGIRO} - \text{CUST} - \text{RJ}$$

Onde:

FCL = Fluxo-de-Caixa Livre

SLD = Saldo em Conta-Corrente e Aplicações Financeiras

ADTO = Adiantamentos a Fornecedores

PGTOS = Pagamentos Atrasados (incluindo impostos)

CAGIRO = Valor Atual de Capital de Terceiros (incluindo títulos descontados, empréstimos de capital-de-giro e compras a prazo)

CUST = 3 meses de custeio (CMV e Despesas) com base na média dos 3 meses anteriores ao mês de apuração.

RJ = Parcelas Fixas do Plano vincendas nos 3 meses subsequentes.

- 2) 7 dias corridos após a manifestação do Administrador Judicial quanto ao valor apresentado, a Empresa pagará aos credores 75% do valor apontado dentro do seguinte critério:

2.1) 100% do valor será destinado a antecipação dos haveres das Classes II e III, na proporção de seus saldos credores no momento do pagamento dessa verba.

2.1.1) A aplicação desse pagamento dar-se-á a partir da última parcela vincenda até a próxima parcela vincenda na data do pagamento.

15. Fluxo-de-Caixa Projetado

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Saldo Inicial	-	(2.365.344,68)	(3.211.962,63)	(3.250.422,03)	(3.646.715,00)	(3.820.174,46)	(3.885.563,09)	(4.042.460,38)	(4.054.178,42)	(4.002.384,44)	(4.101.337,75)	(4.002.136,36)
Procedimentos		1.786.301,11	2.656.714,30	2.699.526,46	3.631.352,25	3.233.375,37	3.332.490,71	3.493.139,73	3.583.196,59	3.553.196,50	3.688.306,36	3.751.874,00
Impostos e Vendas		(46.286,25)	(46.424,27)	(47.120,33)	(52.677,90)	(53.472,03)	(54.841,12)	(57.117,15)	(57.117,15)	(57.117,15)	(59.348,54)	(59.348,64)
Insulinos e Embalagens	(1.796.455,06)	(1.802.930,36)	(1.851.637,55)	(2.162.784,08)	(2.215.732,48)	(2.269.514,33)	(2.412.736,54)	(2.412.736,54)	(2.527.258,77)	(2.527.258,77)	(2.527.258,77)	(2.527.258,77)
Despesas de Vendas	(166.145,26)	(272.191,01)	(232.725,94)	(234.405,01)	(334.582,04)	(358.578,01)	(336.304,32)	(339.277,15)	(432.705,54)	(412.520,97)	(432.108,70)	(434.596,25)
Despesas	(384.702,23)	(431.825,63)	(431.778,50)	(437.773,70)	(452.718,36)	(454.156,89)	(456.851,96)	(458.651,96)	(458.651,96)	(457.930,52)	(457.930,52)	(457.930,52)
RJ FOX	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(75.600,30)	(75.609,09)	(75.609,09)	(120.390,00)	(120.390,00)	(120.390,00)	(120.390,00)	(120.390,00)	(123.586,24)
Créditos Não Subscritos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Financeira		(35.480,12)	(48.179,44)	(48.755,33)	(54.703,73)	(57.302,62)	(59.283,45)	(60.636,91)	(60.812,68)	(60.635,77)	(61.520,67)	(61.382,05)
CSLL/IR		-	-	-	-	-	-	(4.528,53)	(3.014,53)	(3.659,63)	(6.763,75)	(5.858,11)
SALDO FINAL	(2.365.344,68)	(3.211.962,63)	(3.250.422,03)	(3.646.715,00)	(3.820.174,46)	(3.885.563,09)	(4.042.460,38)	(4.054.178,42)	(4.002.384,44)	(4.101.337,75)	(4.002.136,36)	(4.034.442,34)
CARTEIRA DE RECEBÍVEIS	2.649.451,66	3.543.486,18	3.685.890,78	4.094.742,23	4.318.218,06	4.456.164,71	4.686.872,80	4.750.931,46	4.759.931,46	4.939.346,06	5.002.152,90	5.002.152,90

[illegible][illegible][illegible]

	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57	Mês 58	Mês 59	Mês 60
Saldo Inicial	(783.945,53)	(1.328.139,95)	(1.524.499,00)	(1.469.112,12)	(1.420.835,97)	(1.369.944,85)	(1.319.363,20)	(1.268.205,65)	(1.216.734,13)	(1.164.065,02)	(1.112.618,68)	(1.069.594,19)
Recebimentos	4.454.977,35	4.930.350,53	5.168.050,61	5.169.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61
Impostos s/ Venda	(67.678,88)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)
Insumos e Embalagens	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)
Despesas s/ Vendas	(552.930,70)	(588.154,57)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)
Despesas	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)
RJ F/XO	(373.300,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)
Créditos Não Subscritos	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)
Despesa Financeira	(11.755,16)	(19.992,10)	(22.367,48)	(22.035,68)	(21.312,54)	(20.549,17)	(19.799,45)	(19.053,58)	(18.281,01)	(17.472,58)	(16.688,28)	(15.890,76)
CSLL / IR	(54.117,98)	(133.994,44)	(109.280,22)	(117.221,74)	(115.330,91)	(115.403,77)	(116.596,58)	(117.039,58)	(117.414,45)	(117.815,27)	(118.213,79)	(118.510,48)
SALDO FINAL	(1.328.139,95)	(1.524.499,00)	(1.469.112,12)	(1.420.835,97)	(1.369.944,85)	(1.319.363,20)	(1.268.205,65)	(1.216.734,13)	(1.164.065,02)	(1.112.618,68)	(1.069.594,19)	(1.069.594,19)
CARTEIRA DE RECEBÍVEIS	6.653.043,05	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14

	Mês 61	Mês 62	Mês 63	Mês 64	Mês 65	Mês 66	Mês 67	Mês 68	Mês 69	Mês 70	Mês 71	Mês 72
Saldo Inicial	(1.069.594,19)	(953.541,21)	(901.433,10)	(848.427,49)	(795.184,44)	(741.500,20)	(687.431,14)	(632.955,20)	(578.073,92)	(522.781,66)	(467.074,88)	(410.949,38)
Recebimentos	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61
Impostos s/ Venda	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)
Insumos e Embalagens	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)
Despesas s/ Vendas	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)
Despesas	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)
RJ F/XO	(373.300,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)
Créditos Não Subscritos	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)
Despesa Financeira	(15.104,40)	(14.303,12)	(13.521,50)	(12.726,41)	(11.927,77)	(11.122,50)	(10.311,47)	(9.494,33)	(8.671,11)	(7.841,72)	(7.006,12)	(6.194,24)
CSLL / IR	(119.011,58)	(121.123,35)	(121.007,47)	(121.555,12)	(121.922,58)	(122.343,01)	(122.747,08)	(123.158,97)	(123.571,21)	(123.986,06)	(124.402,55)	(124.822,03)
SALDO FINAL	(953.541,21)	(901.433,10)	(848.427,49)	(795.184,44)	(741.500,20)	(687.431,14)	(632.955,20)	(578.073,92)	(522.781,66)	(467.074,88)	(410.949,38)	(354.401,08)
CARTEIRA DE RECEBÍVEIS	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14

	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80	Mês 81	Mês 82	Mês 83	Mês 84
Saldo Inicial	(354.401,08)	(297.425,80)	(254.335,90)	(206.657,49)	(159.950,31)	(112.536,10)	(64.916,42)	(16.936,29)	31.463,58	79.976,27	128.352,50	176.600,24
Recebimentos	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61
Impostos s/ Venda	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)
Insumos e Embalagens	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)
Despesas s/ Vendas	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)
Despesas	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)
RJ F/XO	(373.300,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)
Créditos Não Subscritos	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)
Despesa Financeira	(5.312,02)	(4.461,30)	(3.815,04)	(3.095,86)	(2.359,25)	(1.698,94)	(973,75)	(254,04)	525,3	109,95	255,73	363,20
CSLL / IR	(125.243,23)	(132.983,37)	(136.041,05)	(137.727,54)	(137.721,11)	(138.226,85)	(138.500,90)	(138.682,67)	(139.394,82)	(139.318,30)	(139.543,54)	(139.771,82)
SALDO FINAL	(297.425,80)	(254.335,90)	(206.657,49)	(159.950,31)	(112.536,10)	(64.916,42)	(16.936,29)	31.463,58	79.976,27	128.352,50	176.600,24	224.716,20
CARTEIRA DE RECEBÍVEIS	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14

	Mês 85	Mês 86	Mês 87	Mês 88	Mês 89	Mês 90	Mês 91	Mês 92	Mês 93	Mês 94	Mês 95	Mês 96
Saldo Inicial	224.716,20	272.700,45	320.552,06	368.270,40	415.854,73	463.304,35	510.618,55	557.796,62	604.837,84	651.741,50	698.506,86	745.133,22
Recebimentos	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61	5.168.050,61
Impostos s/ Venda	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)	(76.109,40)
Insumos e Embalagens	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)	(3.447.935,91)
Despesas s/ Vendas	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)	(593.838,58)
Despesas	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)	(467.662,14)
RJ F/XO	(373.300,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)	(373.000,00)
Créditos Não Subscritos	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)
Despesa Financeira	449,43	545,40	641,10	735,54	831,71	926,61	1.021,24	1.115,59	1.209,68	1.303,48	1.397,61	1.490,27
CSLL / IR	(139.999,79)	(140.226,37)	(140.457,35)	(140.689,79)	(140.916,86)	(141.146,59)	(141.377,75)	(141.606,95)	(141.840,60)	(142.072,70)	(142.305,34)	(142.536,25)
SALDO FINAL	272.700,45	320.552,06	368.270,40	415.854,73	463.304,35	510.618,55	557.796,62	604.837,84	651.741,50	698.506,86	745.133,22	791.619,83
CARTEIRA DE RECEBÍVEIS	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14	6.890.734,14

M

[illegible][illegible][illegible][illegible]

	Mês 145	Mês 146
Saldo Inicial	6.774.833,34	11.436.065,95
Recebimentos	5.168.050,61	1.722.683,54
Impostos s/ Venda	(76.133,40)	-
Insumos e Embalagens	-	-
Despesas c/ Vendas	(281.125,21)	(35.256,54)
Despesas	(15.718,98)	-
RJ FIXO	-	-
Créditos Não Submetidos	-	-
Despesa Financeira	13.549,67	22.872,13
CSSL / IR	(147.390,08)	-
SALDO FINAL	11.436.065,95	13.146.365,07
CARTEIRA DE RECEBIVEIS	1.722.683,54	(0,00)

Disposições Finais

A Empresa estará em Recuperação Judicial pelo prazo de cumprimento de todas as obrigações previstas no presente Plano que se vencerem em até 2 (dois) anos depois da concessão da Recuperação Judicial, conforme o Art. 61 da Lei de Recuperação Judicial, mantendo-se todas as garantias pessoais ou reais, seja hipoteca, penhor, fiança ou aval de sócios ou de não sócios da empresa, até a liquidação total da dívida, sendo os mesmos exigíveis na forma do presente aditamento.

Os Credores devem enviar ao Administrador Judicial os dados bancários para crédito das parcelas de pagamento ora propostas, sendo certo que qualquer alteração nesses dados deve ser e ele comunicado pelo prazo de 24 meses a partir da homologação do presente Plano. Decorridos 24 meses após a homologação do presente Plano, eventuais mudanças de dados bancários devem ser encaminhadas à Empresa através de correspondência postal com AR (Aviso de Recebimento).

A Empresa poderá se utilizar de todos os Meios de Recuperação previstos no art. 50 da Lei de Recuperação Judicial.

A Empresa somente poderá gravar e alienar seus ativos, desde que o faça em benefício da manutenção ou antecipação do fluxo de pagamento aos credores apresentado neste plano, e com expressa autorização judicial. Em se tratando de bens objeto de garantia real, somente poderá ser alienado ou suprimida ou substituída a garantia com a aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia, acompanhado do laudo de avaliação, respeitando-se as normas da ABNT, e convalidado pelo respectivo credor, devendo o produto da venda ser revertido em favor do detentor da garantia.

A aprovação do Plano ora proposto nova as dívidas por ele abrangidas nos termos do art. 59 da Lei de Recuperação Judicial.

A empresa não poderá promover aditamentos ao presente plano após sua aprovação na Assembleia de credores, salvo se convocada nova Assembleia para deliberarem sobre o assunto.

Mesmo tendo sido o presente Plano elaborado dentro de critérios conservadores, caso a Empresa apenas venha a encontrar viabilidade no cumprimento de seu Fluxo de Pagamento aos Credores através do ARRENDAMENTO de seu Parque Fabril, a mesma poderá fazê-lo desde que o valor do arrendamento seja igual ou superior ao valor comprometido como Parcelas Fixas de pagamento aos Credores apresentado neste Plano. No caso de eventual ARRENDAMENTO ter seu valor superior ao valor comprometido como Parcelas Fixas de pagamento aos Credores apresentado nesse Plano, este excesso deverá ser necessariamente aplicado na antecipação do Fluxo de Pagamentos aos Credores ora proposto.

Quanto aos passivos *sub judice* fica aditado o seguinte dispositivo:

CREDORES EM DECORRÊNCIA DE PROCESSOS DE ARBITRAGEM, AÇÕES CÍVEIS E RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS AINDA EM CURSO, SEM TRANSITO EM JULGADO.

Os eventuais credores decorrentes de processos de arbitragem, ações judiciais de natureza cível e reclamações trabalhistas, ainda pendentes de julgamento e/ou transito em julgado, deverão perseguir a consolidação de seus eventuais créditos nos respectivos juízos, cível, trabalhista ou arbitral, para posterior habilitação de tal crédito no processo de recuperação judicial.

Deste modo, os credores, cujos créditos não estejam nesse momento relacionados no plano de recuperação judicial, e que por ocasião da distribuição do pedido de recuperação judicial, já demandavam judicialmente a Recuperanda e não possuem a definição quanto à procedência e montante dos respectivos créditos, serão devidamente cientificados da existência da recuperação em curso, e deverão solicitar a habilitação de seus respectivos créditos no Plano de Recuperação Judicial, assim que tais valores estiverem liquidados perante os Juízos onde se processam as referidas ações.

A Recuperanda relacionará nos autos do processo de recuperação judicial, e perante o Administrador Judicial, todos os procedimentos judiciais e arbitrais

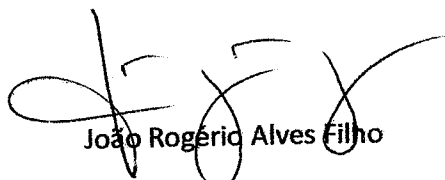
W

pendentes de julgamento definitivo, possibilitando assim, a habilitação posterior de eventuais créditos apurados nestes feitos.

Registra-se que, face à sujeição dos referidos créditos ao Plano de Recuperação, eventuais retenções de valores decorrentes de penhoras ou de qualquer outra medida judicial, serão necessários à viabilização da recuperação, de maneira que deverão ser imediatamente liberados pelos Juízos cível, arbitral ou trabalhista, face à exclusiva competência do juízo processante da recuperação judicial para decidir sobre atos expropriatórios dos ativos da Recuperanda.

Permanecem inalterados todos os termos e cálculos inicialmente apresentados no Plano de Recuperação Judicial, excetuando-se os pontos acima explicitados.

Atenciosamente,



João Rogério Alves Filho
Economista

ANEXO I**AO 1º ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO POR NUTRIR PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.**

Considerando que o crédito do Banco do Nordeste do Brasil S/A é lastreado por recursos públicos e regulado por legislação especial, a Nutrir Produtos Lácteos vem especificar, por meio deste Anexo, o valor, a classe, os encargos financeiros, as garantias e as formas e prazos de pagamentos do crédito referido, o qual, para todos os efeitos da Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei nº 11.101/2005), será parte integrante do Plano de Recuperação Judicial apresentado.

I. DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (BNB) SUBMETIDO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O crédito de titularidade do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), submetido aos efeitos da Recuperação Judicial da empresa Nutrir Produtos Lácteos, processo nº 0002539-98.2012.8.17.0670, que tramita na Segunda Vara Cível da Comarca de Gravatá (PE), corresponde à quantia de R\$ 6.321.117,47 (seis milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e dezessete Reais e quarenta e sete centavos), na posição de 01/11/2012, data do seu deferimento, classificado como crédito com garantia real (Classe II), será atualizado pelos encargos abaixo previstos e liquidados consoante as condições a seguir:

II. DA ORIGEM DO CRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE

O crédito do Banco do Nordeste do Brasil S/A, acima descrito, é decorrente da emissão dos Instrumentos de Crédito abaixo elencados:

1. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 05624289-A, emitida em 30/08/2004, no valor contratado de R\$ 2.281.260,94 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta Reais e noventa e quatro centavos) ,e ADITIVO emitido em 14/12/2010 por R\$ 2.671.189,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e oitenta e nove Reais e oitenta centavos), cuja fonte de recursos é do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Para a segurança do pagamento, estipulou-se a garantia real hipotecária descritas na referida cédula, penhor cedular além da garantia de aval, cujo valor atualizado na posição de 01/11/2012 é de R\$ 3.470.659,08 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e nove Reais e oito centavos).
2. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPOSIÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA, firmada em 28.12.2010, no valor de R\$ 1.950.307,10 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, trezentos e sete Reais e dez centavos), sendo R\$ 991.638,10 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e oito Reais e dez centavos) do FNE, e R\$ 958.669,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove mil Reais) do RECIN, com garantia de hipoteca, fundo de liquidez, penhor e fiança, que foram descritas em tal instrumento. O valor da dívida, atualizado na posição de 01/11/2012, é de R\$ 2.850.458,39, sendo R\$ 1.523.012,78 do FNE e R\$ 1.327.445,61 do RECIN.

III. DA ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA

A dívida da Nutrir Produtos Lácteos Ltda junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, no valor de R\$ 6.321.117,47 (seis milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e dezessete Reais e quarenta e sete centavos), na posição de 01/11/2012, será atualizada, até a data da homologação do Plano de Recuperação Judicial e seus anexos, de acordo com os encargos financeiros e de inadimplimento previstos nos Instrumentos de Créditos elencados no item II retromencionado.

IV. DOS ENCARGOS FINANCEIROS

A partir da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial e seus anexos, incidirão, sobre o saldo devedor diário, os encargos financeiros abaixo indicados, que serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo ao seguinte procedimento de cálculo:

$$JR = SDANT \times ((1 + i/100)^{1/30} - 1), \text{ onde:}$$

JR = valor dos juros diário;

SDANT = saldo devedor do dia imediatamente anterior ao do cálculo, incorporados os juros devidos até aquela data; e

i = taxa efetiva do período de cálculo, na forma percentual ao mês.

1. **SOBRE A PARCELA DO CRÉDITO COM RECURSOS DO FNE** – Sobre o valor de R\$ 4.993.671,86 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e um Reais e oitenta e seis centavos) serão devidos juros à taxa efetiva de 0,7974% a.m. (sete mil, novecentos e setenta e quatro décimos de milésimos por cento ao mês), equivalentes a 10,00% a.a. (dez por cento ao ano).
2. **SOBRE A PARCELA DO CRÉDITO COM RECURSOS INTERNOS** – Sobre o valor de R\$ 1.327.445,61 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco Reais e sessenta e um centavos) serão devidos juros e correção monetária, de acordo com a variação mensal da caderneta de poupança, na forma da Medida Provisória nº 567, de 03/05/2012, que foi convertida na Lei nº 12.703, de 07/08/2012.

V. DA REVISÃO DA TAXA DE JUROS INCIDENTES SOBRE OS RECURSOS DO FNE

Fica, desde já, ajustado e convencionado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A e a Nutrir Produtos Lácteos Ltda que a taxa efetiva de juros indicada, relativa aos recursos do FNE, poderá ser revista sem a necessidade da formalização de aditivo, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do art. 1º, da Lei nº 10.177, de 12/01/2001, publicada no D.O.U. em 15/01/2001.



VI. DO BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA SOBRE OS ENCARGOS DO FNE

Sobre os encargos incidentes nos recursos do FNE, será aplicado bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento), desde que as prestações de juros ou de principal e juros sejam pagas até as datas dos respectivos vencimentos estipulados neste Anexo.

VII. DA FORMA DE PAGAMENTO

A dívida total, apurada na forma do item III, sobre a qual incidirão os encargos financeiros estipulados no item IV, será paga da seguinte maneira:

1. **Quanto aos recursos do FNE** - Em 132 parcelas mensais e variáveis, conforme expresse abaixo, com carência de 1 (um) ano quanto ao principal e juros, vencendo-se a 1ª (primeira) parcela no 13º (décimo terceiro) mês e a última no 132º (centésimo trigésimo segundo) mês, contados a partir da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial e seus anexos;
2. **Quanto aos recursos internos** - Em 132 parcelas mensais e variáveis, conforme expresse abaixo, com carência de 1 (um) ano quanto ao principal e juros, vencendo-se a 1ª (primeira) parcela no 13º (décimo terceiro) mês e a última no 132º (centésimo trigésimo segundo) mês, contados a partir da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial e seus anexos.

Para liquidação desses créditos, que fazem parte da classe II, onde o BNB está inserido, com direito a 99,63% dos créditos, para ambas as fontes, a NUTRIR disponibilizará ao BNB os seguintes montantes mensalmente.

- Mês 13 a 36 – R\$ 11.955,60;
- Mês 37 a 48 – R\$ 20.922,30;
- Mês 49 a 120 – R\$ 32.877,90;
- Mês 121 a 143 – R\$ 139.482,00;
- Mês 144 – liquidação total do saldo remanescente, conforme disposto no PRJ.

VIII. DO PAGAMENTO ANTECIPADO

Na hipótese de amortização, pagamento ou liquidação antecipadas, atendidas as condições estabelecidas pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A e pelas fontes de recursos, a dívida será remunerada com base nos encargos previstos neste Anexo para a situação de normalidade, calculados *pro rata tempore*, contados da última contabilização desses encargos até a data do efetivo pagamento.

IX. DA TOLERÂNCIA

A tolerância do Banco do Nordeste do Brasil S/A em relação à inobservância ou ao descumprimento de qualquer obrigação aqui assumida pela empresa Nutrir Produtos Lácteos, de modo algum, afetará as condições estipuladas neste Anexo, nem obrigará essa Instituição Bancária quanto a vencimentos ou inadimplementos futuros.

X. DOS ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer obrigação financeira estipulada neste Anexo ou de qualquer outra obrigação dele decorrente, ou, ainda, se o valor oferecido em pagamento for insuficiente para a liquidação de, no mínimo, 1 (uma) prestação da dívida, incidirão, sobre o saldo devedor, a partir das datas do vencimento das parcelas, os encargos indicados no item IV, acrescidos de juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano).

XI. DA MULTA

Além dos encargos de inadimplemento, sobre o valor da dívida cuja fonte de recursos seja o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), será devida, ainda, em caso de cobrança do crédito em processo judicial, a multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre os valores de principal e acessório em débito, além de despesas extrajudiciais, judiciais e honorários advocatícios.

XII. DAS GARANTIAS

As garantias constituídas em favor do Banco do Nordeste para a segurança da dívida objeto deste Anexo, que se encontram relacionadas nos Instrumentos de Créditos elencadas no item II retromencionado, sejam elas pessoais ou reais, dadas por sócios ou não sócios da empresa Nutrir Produtos Lácteos, permanecem mantidas e inalteradas, sendo, por meio deste Anexo, expressamente ratificadas, permanecendo como tais até o cumprimento de todas as obrigações perante essa Instituição Financeira.

XIII. DA POSSIBILIDADE DA PROPOSITURA DE AÇÃO DE COBRANÇA JUDICIAL CONTRA OS COBRIGADOS

O descumprimento de quaisquer condições pactuadas no Plano de Recuperação Judicial e anexos facultará ao Banco a ingressar com as devidas Ações de Cobrança em face dos avalistas e fiadores, vinculados aos instrumentos de créditos submetidos ao PRJ, conforme autorização contida no art. 49, § 1º da Lei 11.101/2005.

NUTRIR PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores		Classificaçã o do	2ª Lista	Valor do Crédito	H	P	V	Verif.de Preenchimento
ADALVANI DOS SANTOS BEZERRA	Classe I	7.127,150	7.127,15	\$	\$	\$	\$	Ok
ADEMIRSO MATIAS DA PAZ	Classe I	6.294,270	6.294,27	\$	\$	\$	\$	Ok
ALDINEIDE AVELINO DE MELO	Classe I	7.691,490	7.691,49					Ok
ALEXANDRE DA SILVA LIMA	Classe I	2.766,100	2.766,10					Ok
ALLEF ALEXANDRE DOMINGOS	Classe I	1.065,610	1.065,61					Ok
ANDERSON AMARO DA SILVA	Classe I	5.163,190	5.163,19					Ok
ANDERSON LUIZ DA SILVA	Classe I	7.679,930	7.679,93	\$	\$	\$	\$	Ok
ANDRE GUSTAVO DA SILVA	Classe I	12.150,480	12.150,48					Ok
ANTONIO BARBOSA FIDELIS	Classe I	11.106,340	11.106,34	\$	\$	\$	\$	Ok
ANTONIO CARLOS REINAUX GOMES	Classe I	96.788,210	96.788,21	\$	\$	\$	\$	Ok
BRUNO EDUARDO DOS SANTOS	Classe I	1.000,890	1.000,89	\$	\$	\$	\$	Ok
CANDIDO DAS CHAGAS E SILVA	Classe I	9.013,810	9.013,81	\$	\$	\$	\$	Ok
CARLOS ANDRE DA SILVA	Classe I	3.493,900	3.493,90	\$	\$	\$	\$	Ok
CARLOS EDUARDO BATISTA CHAVES	Classe I	5.774,600	5.774,60	\$	\$	\$	\$	Ok
CARMENZITA DE OLIVEIRA ARCOVERDE	Classe I	7.373,780	7.373,78	\$	\$	\$	\$	Ok
CASSANDRA MARIA PINTO GONCALVES	Classe I	7.505,160	7.505,16	\$	\$	\$	\$	Ok
CLAUDIONOR ADRIAO DA SILVA	Classe I	8.996,930	8.996,93	\$	\$	\$	\$	Ok
CLAUDIONOR ADRIAO DA SILVA	Classe I	3.378,410	3.378,41	\$	\$	\$	\$	Ok
CRISTIANE REGINA ASSIS	Classe I	20.976,120	20.976,12	\$	\$	\$	\$	Ok
CRISTIANO CÍCERO	Classe I	15.401,860	15.401,86	\$	\$	\$	\$	Ok
DANIEL ANTONIO DA SILVA	Classe I	10.900,880	10.900,88	\$	\$	\$	\$	Ok
DAYVISON EMANUEL TEMOTEO DOS SANTOS	Classe I	4.871,410	4.871,41	\$	\$	\$	\$	Ok
DÉBORA SILVA	Classe I	4.815,510	4.815,51					Ok
DIEGO ALVES DA SILVA	Classe I	3.060,060	3.060,06	\$	\$	\$	\$	Ok
DIRCEU FERREIRA DA SILVA	Classe I	21.560,230	21.560,23	\$	\$	\$	\$	Ok
DULCILEA SILVA PEREIRA	Classe I	4.273,680	4.273,68					Ok
DULCINEIA MARIA DA SILVA	Classe I	6.915,090	6.915,09					Ok
EDIVALDO JOSE DA SILVA	Classe I	8.193,150	8.193,15	\$	\$	\$	\$	Ok
EDNALDO FELIX PEREIRA	Classe I	3.569,520	3.569,52	\$	\$	\$	\$	Ok
EDSON JOAO DOS SANTOS	Classe I	9.200,030	9.200,03	\$	\$	\$	\$	Ok

EDVALDO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	Classe I	3.794.090	3.794,09	\$	\$	\$	Ok
EDVALDO SILVESTRE DE MELO	Classe I	16.318.940	16.318,94				Ok
ELIANE MARIA BEZERRA DE AMORIM	Classe I	15.115.770	15.115,77	\$	\$	\$	Ok
EMANUEL CÍCERO ALVES PAJEÚ	Classe I	6.412.780	6.412,78	\$	\$	\$	Ok
ERINALVA PEDRO SOARES	Classe I	7.498.870	7.498,87				Ok
EVERALDO ALVES DO PRADO	Classe I	4.691.000	4.691,00	\$	\$	\$	Ok
EVERALDO JOSE DE LIMA	Classe I	13.179.710	13.179,71				Ok
FABIANO DE ALMEIDA XAVIER	Classe I	7.145.310	7.145,31				Ok
GENILDO MANOEL DA SILVA	Classe I	6.073.860	6.073,86	\$	\$	\$	Ok
GLEYVERTON SILVA DE ALMEIDA	Classe I	4.260.930	4.260,93	\$	\$	\$	Ok
INALDO ALEXANDRINO DE BARROS JUNIOR	Classe I	14.757.740	14.757,74	\$	\$	\$	Ok
IRIS DE BARROS LEMOS GOMES FERREIRA	Classe I	47.525.020	47.525,02	\$	\$	\$	Ok
JAILSON DA SILVA PEREIRA	Classe I	3.343.440	3.343,44				Ok
JAILTON REGINALDO DOS SANTOS	Classe I	2.809.420	2.809,42	\$	\$	\$	Ok
JARDEVAN ANANIAS RODRIGUES	Classe I	11.615.570	11.615,57				Ok
JOAO GENIVAL DA SILVA	Classe I	10.535.650	10.535,65				Ok
JOSE ALEXANDRE DE FRANCA VIANA	Classe I	4.736.570	4.736,57	\$	\$	\$	Ok
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS SILVINO	Classe I	5.738.030	5.738,03	\$	\$	\$	Ok
JOSE CARLOS DA SILVA	Classe I	7.658.460	7.658,46				Ok
JOSE DIEGO MEIRE	Classe I	3.301.280	3.301,28	\$	\$	\$	Ok
JOSE EDILSON DA CONCEICAO	Classe I	3.361.050	3.361,05	\$	\$	\$	Ok
JOSE FABIO BEZERRA DE LIMA	Classe I	4.565.970	4.565,97	\$	\$	\$	Ok
JOSE FABIO VICENTE DA SILVA	Classe I	4.541.960	4.541,96	\$	\$	\$	Ok
JOSÉ FRANCISCO IRMÃO	Classe I	14.439.720	14.439,72				Ok
JOSE IRAN DE OLIVEIRA	Classe I	3.647.600	3.647,60				Ok
JOSE LUCIO DA COSTA	Classe I	16.953.120	16.953,12				Ok
JOSE ROBERTO DA SILVA	Classe I	9.319.740	9.319,74	\$	\$	\$	Ok
JOSE ROGERIO DA SILVA	Classe I	13.463.020	13.463,02	\$	\$	\$	Ok
JOSE VAZ SALGADO	Classe I	8.487.330	8.487,33	\$	\$	\$	Ok
JOSE WELLINGTON DA SILVA	Classe I	8.716.470	8.716,47	\$	\$	\$	Ok
JOSIVALDO DE ASSIS MINEIRO	Classe I	6.146.520	6.146,52				Ok
JOSUE FRANCISCO DA ROCHA	Classe I	5.449.270	5.449,27	\$	\$	\$	Ok
LEONARDO BORBA DE BARROS	Classe I	49.690.280	49.690,28				Ok
LUIZ PEDROZA DE MOURA	Classe I	4.497.050	4.497,05				Ok
MANOEL DEIBSON GOMES DE SOUZA	Classe I	6.027.120	6.027,12	\$	\$	\$	Ok

MANOEL GOMES DE LIMA	Classe I	3.362,280	3.362,28	\$	\$	\$	Ok
MANOELA BARBOSA	Classe I	10.782,350	10.782,35	\$	\$	\$	Ok
MARCELO PAULINO RIBEIRO	Classe I	4.704,770	4.704,77	\$	\$	\$	Ok
MARCIA VALESCA PONTES DANTAS	Classe I	4.673,700	4.673,70	\$	\$	\$	Ok
MARIA JOSE DE LIRA	Classe I	15.224,430	15.224,43	\$	\$	\$	Ok
MARIA TACIANA DO NASCIMENTO NUNES	Classe I	8.869,620	8.869,62	\$	\$	\$	Ok
MERCIA PAULINO DA SILVA SANTOS	Classe I	4.755,330	4.755,33				Ok
MESSIAS BARBOSA DUARTE	Classe I	17.754,770	17.754,77				Ok
MILEN CLARINDO DO PRADO	Classe I	5.265,050	5.265,05	\$	\$	\$	Ok
MILTON CÉSAR BEZERRA DA SILVA	Classe I	19.296,370	19.296,37	\$	\$	\$	Ok
MONICA MAGALI DE SOUZA PEREIRA	Classe I	12.920,930	12.920,93	\$	\$	\$	Ok
OSMAR BEZERRA SANTOS	Classe I	32.460,330	32.460,33	\$	\$	\$	Ok
ROBERIO JOSE DA SILVA	Classe I	8.501,080	8.501,08	\$	\$	\$	Ok
ROBERTO INACIO RIBEIRO	Classe I	6.497,250	6.497,25	\$	\$	\$	Ok
RODRIGO LOPES DA SILVA	Classe I	10.237,720	10.237,72				Ok
RODRIGUES LUIS VIEIRA	Classe I	19.107,190	19.107,19	\$	\$	\$	Ok
RONALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	Classe I	4.374,240	4.374,24	\$	\$	\$	Ok
RONALDO MANOEL DOS SANTOS	Classe I	8.269,900	8.269,90	\$	\$	\$	Ok
ROSEMARY DO NASCIMENTO FERREIR	Classe I	11.290,040	11.290,04	\$	\$	\$	Ok
RUBENS DE LIMA	Classe I	7.912,970	7.912,97	\$	\$	\$	Ok
RUBENS SALIN ALVES DE LIMA	Classe I	4.070,780	4.070,78	\$	\$	\$	Ok
SALE MANUEL DE LIMA SOUZA	Classe I	5.135,630	5.135,63	\$	\$	\$	Ok
SAMUEL AMARO DA SILVA	Classe I	26.523,490	26.523,49	\$	\$	\$	Ok
SANDOVAL SEVERINO VARELA	Classe I	5.004,690	5.004,69	\$	\$	\$	Ok
SEBASTIAO LUIS DE LIMA	Classe I	3.756,170	3.756,17	\$	\$	\$	Ok
SHEILA MARIA SANTOS SILVA	Classe I	3.812,700	3.812,70				Ok
SORAYA RODRIGUES BARBOSA	Classe I	22.586,140	22.586,14	\$	\$	\$	Ok
TALLES ROGERIO FRANCISCO DE OL	Classe I	8.642,650	8.642,65	\$	\$	\$	Ok
VINICIUS GERALDO DA SILVA	Classe I	2.545,310	2.545,31	\$	\$	\$	Ok
WAGNER SALGADO DA SILVA	Classe I	4.698,290	4.698,29	\$	\$	\$	Ok
WAGNER VASCONCELOS DO NASCIMENTO	Classe I	3.801,490	3.801,49				Ok
WEMERSON ANTONIO DOS SANTOS	Classe I	8.518,790	8.518,79	\$	\$	\$	Ok
WILLEMBERG GILBERTO DA SILVA	Classe I	16.943,170	16.943,17	\$	\$	\$	Ok
WILLIAM CLARINDO DO PRADO	Classe I	4.795,890	4.795,89	\$	\$	\$	Ok
ZELANDIA SEVERINA DA SILVA	Classe I	4.932,710	4.932,71	\$	\$	\$	Ok

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Classe II	6.321.117,470	6.321.117,47	S	S	S	Ok
DELAVAL LTDA	Classe II	23.228,700	23.228,70				Ok
AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Classe III	3.355,850	3.355,85				Ok
AGRICOLA HORIZONTE LTDA	Classe III	54.922,160	54.922,16				Ok
AGUINALDO PAULINO DE LEMOS	Classe III	4.694,400	4.694,40				Ok
AILTON LUIZ ELIAS	Classe III	8.927,860	8.927,86	S	S	S	Ok
ALLUPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA - ME	Classe III	9.702,000	9.702,00				Ok
AMARA MARIA DOS SANTOS	Classe III	959,000	959,00				Ok
AMAZONAS MILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA - ME	Classe III	982.243,530	982.243,53	S	S	S	Ok
AMONIA LTDA	Classe III	4.992,500	4.992,50				Ok
AMONIA FRIO E CALOR LTDA - ME	Classe III	960,000	960,00				Ok
ANA LUCIA ALVES LEITE ME	Classe III	3.050,000	3.050,00				Ok
ANDRÉ MOREIRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA - ME	Classe III	93.270,000	93.270,00	S	S	S	Ok
AURIDES ALVES DA SILVA VITÓRIA - ME	Classe III	600,000	600,00	S	S	a	Ok
BANCO BRADESCO S.A.	Classe III	921.016,090	921.016,09	S	S	S	Ok
BANCO DAYCOVAL S.A.	Classe III	5.959.433,250	5.959.433,25	S	S	S	Ok
BANCO DO BRASIL S.A.	Classe III	88.820,890	88.820,89	S	S	S	Ok
BANCO GERADOR S.A.	Classe III	1.179.668,750	1.179.668,75	S	S	S	Ok
BANCO RURAL S. A.	Classe III	757.806,050	757.806,05	S	S	S	Ok
BANCO SAFRA S.A.	Classe III	1.188.900,900	1.188.900,90	S	S	S	Ok
BASE SOLUCOES DE INTEGRACAO EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Classe III	4.494,970	4.494,97				Ok
BENIGNA ALVES DA SILVA	Classe III	1.600,000	1.600,00				Ok
BEVFOOD IND. E COM. DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA	Classe III	19.645,580	19.645,58				Ok
BF FOMENTO MERCANTIL LTDA	Classe III	896.994,360	896.994,36	S	S	S	Ok
BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Classe III	74.534,290	74.534,29				Ok
BORGES FERRAGENS LTDA	Classe III	4.505,820	4.505,82	S	S	S	Ok
BRASIL GRAFICA LTDA	Classe III	42.897,900	42.897,90	S	S	S	Ok
BRENO ALAPENHA DE MIRANDA EPP	Classe III	33.615,000	33.615,00	S	S	S	Ok
BUNGE ALIMENTOS AS	Classe III	17.998,200	17.998,20				Ok
BUREAU DE IMAGENS LTDA	Classe III	310,000	310,00				Ok
BURILART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	Classe III	611,000	611,00				Ok
C & P INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA	Classe III	14.815,730	14.815,73				Ok
CAMPINENSE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	Classe III	37.100,000	37.100,00				Ok
CAP-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Classe III	1.067,950	1.067,95				Ok
CARLOS ALBERTO DE LIMA	Classe III	7.413,000	7.413,00	S	S	S	Ok

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Classe III	199.400,000	199.400,00				Ok
CASA DO LABORATORIO LTDA	Classe III	1.236.000	1.236,00				Ok
CAVALCANTI MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA	Classe III	28.149,120	28.149,12	\$	\$	\$	Ok
CELPE S/A	Classe III	130.653,900	130.653,90	\$	\$	\$	Ok
COMERCIAL D BORGES LTDA - ME	Classe III	1.136,310	1.136,31				Ok
COMPESA-COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	Classe III	96.460,930	96.460,93				Ok
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO VALE DO CORDEIRO LTDA	Classe III	2.202.505,530	2.202.505,53	\$	\$	\$	Ok
DA FONTE, ADVOGADOS S/C	Classe III	10.000,000	10.000,00	\$	\$	\$	Ok
DATA PRIMER CONSULTORIA EM TECN. DA INFORMAÇÃO LTDA.	Classe III	2.485,910	2.485,91				Ok
DELTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA ME	Classe III	11.608,050	11.608,05				Ok
DELVALLE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Classe III	1.500,000	1.500,00				Ok
DIVERSEY BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.	Classe III	3.456,400	3.456,40				Ok
DOCE AROMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III	3.193,020	3.193,02				Ok
DOMINO NORDESTE COMERCIAL LTDA	Classe III	11.199,700	11.199,70				Ok
DOREMUS ALIMENTOS LTDA.	Classe III	14.941,300	14.941,30				Ok
DPC-COMERCIO REP. LTDA	Classe III	426,010	426,01				Ok
EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA	Classe III	206,630	206,63				Ok
ECOLAB QUÍMICA LTDA	Classe III	32.215,190	32.215,19				Ok
ECOQUÍMICA DO BRASIL LTDA - EPP	Classe III	2.000,000	2.000,00				Ok
ELIANE LOPES DE OLIVEIRA ME	Classe III	31.417,750	31.417,75	\$	\$	\$	Ok
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL	Classe III	80,510	80,51				Ok
ENGFERIO INDUSTRIAL LTDA	Classe III	10.008,820	10.008,82				Ok
ETICON INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO LTDA - ME	Classe III	1.350,000	1.350,00				Ok
EXIMAQ IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Classe III	621,100	621,10				Ok
EXPERTISE CONSULTORES LTDA.	Classe III	138.093,530	138.093,53				Ok
F R PONTO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME	Classe III	204,350	204,35				Ok
FAGNOL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME	Classe III	298.670,300	298.670,30	\$	\$	\$	Ok
FAN SECURITIZADORA S/A	Classe III	483.945,740	483.945,74	\$	\$	\$	Ok
FERNANDO FRANCISCO DA SILVA GARANHUNS - ME	Classe III	8.200,000	8.200,00	\$	\$	\$	Ok
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A	Classe III	2.800,250	2.800,25				Ok
FERREIRA E SILVA EPI LTDA - ME	Classe III	1.995,000	1.995,00	\$	\$	\$	Ok
FITATEX ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA - EPP	Classe III	1.664,670	1.664,67	\$	\$	\$	Ok
FOCCO OPERADOR LOGISTICO LTDA EPP	Classe III	40.721,780	40.721,78				Ok
FOCUSLOG LOGÍSTICA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP	Classe III	7.870,670	7.870,67	\$	\$	\$	Ok
FOOD INTELLIGENCE LABORATORIO DE ANALISE DE ALIMENTOS LTDA	Classe III	1.881,000	1.881,00				Ok

FRANCISCA DE JESUS GOMES - ME	Classe III	18.350,00	18.350,00	\$	\$	\$	Ok
FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENV. EDUCACIONAL	Classe III	270,00	270,00				Ok
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESEN DA UNIVERS FED DE PERNAMBUCO	Classe III	2.769,00	2.769,00				Ok
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL NEGOCIAL	Classe III	317.497,51	317.497,51	\$	\$	\$	Ok
G MANUEL DA SILVA	Classe III	40.930,00	40.930,00	\$	\$	\$	Ok
GENILDO SANTIAGO SINÓ	Classe III	1.240,66	1.240,66				Ok
GEQUIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	Classe III	562,50	562,50				Ok
GLOBALFOOD SISTEMAS INGREDIENTES E TECNOLOGIA PARA ALIMENTOS LTDA	Classe III	51.461,30	51.461,30				Ok
GLOBALPACK DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Classe III	5.227,32	5.227,32	\$	\$	\$	Ok
GM LOG E TRANSPORTES LTDA - ME	Classe III	485,00	485,00				Ok
INDEBA LOGÍSTICA E COMÉRCIO LTDA	Classe III	38.623,15	38.623,15	\$	\$	\$	Ok
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS TUCUMÃ LTDA - ME	Classe III	1.432.516,86	1.432.516,86	\$	\$	\$	Ok
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE DO XINGO LTDA	Classe III	45.600,00	45.600,00	\$	\$	\$	Ok
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VENEZA LTDA - ME	Classe III	674.199,62	674.199,62	\$	\$	\$	Ok
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS OURILANDIA LTDA	Classe III	51.200,00	51.200,00	\$	\$	\$	Ok
ITAIBA TRANSPORTES LTDA - ME	Classe III	8.646,36	8.646,36				Ok
JC MONTAGENS E REFRIGERAÇÃO LTDA	Classe III	15.000,00	15.000,00				Ok
J R ROLAMENTOS LTDA	Classe III	2.473,00	2.473,00	\$	\$	a	Ok
JCBM TRANSPORTES & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	Classe III	13.727,00	13.727,00	\$	\$	\$	Ok
JOSÉ ADRIANO DA SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME	Classe III	46.218,75	46.218,75	\$	\$	\$	Ok
JOSITEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	Classe III	1.300,00	1.300,00				Ok
KAVA IND E COMÉRCIO DE INGREDIENTES PARA ALIMENTOS LTDA - EPP	Classe III	22.374,00	22.374,00				Ok
L. F. C. SCHMIDT & CIA LTDA - ME	Classe III	3.596,00	3.596,00				Ok
L. H. B. COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Classe III	440,00	440,00				Ok
LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	Classe III	620,00	620,00				Ok
LATICÍNIOS SILVESTRE LTDA	Classe III	408.034,50	408.034,50	\$	\$	\$	Ok
LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA	Classe III	2.630,00	2.630,00				Ok
M & T GODOY LTDA - ME	Classe III	1.082,20	1.082,20				Ok
M J DA SILVA MADEIRAS - ME	Classe III	23.948,00	23.948,00	\$	\$	\$	Ok
M. IRIS DE L.PESOS	Classe III	1.500,00	1.500,00				Ok
MABEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	Classe III	20.860,00	20.860,00				Ok
MANOEL ALVES GOMES - EPP	Classe III	1.140,00	1.140,00	\$	\$	\$	Ok
MARCELO JOSE DE SANTANA	Classe III	916,80	916,80				Ok
MARIA DE FÁTIMA VANDERLEI NASCIMENTO	Classe III	1.500,00	1.500,00	\$	\$	\$	Ok
MATRIX INGREDIENTES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Classe III	2.555,00	2.555,00				Ok

MAXCONTROL LTDA - EPP	Classe III	1.606.000	1.606,00	\$	\$	\$	Ok
MERIDIONAL CHEESES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	Classe III	15.513.700	15.513,70	\$	\$	\$	Ok
MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZONIA LTDA	Classe III	43.770.140	43.770,14				Ok
MILK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	Classe III	110.129.880	110.129,88	\$	\$	\$	Ok
MM FRAGOSO MENDES - ME	Classe III	12.773.600	12.773,60				Ok
M/S GOMES DE SOUZA MANUTENÇÃO - ME	Classe III	941.660	941,66				Ok
MULLEY JOSE CANDIDO-ME	Classe III	54.200.000	54.200,00	\$	\$	\$	Ok
MULTI - INOX METALURGICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP	Classe III	2.000.000	2.000,00				Ok
MUSASHI DO BRASIL LTDA	Classe III	5.333.910	5.333,91				Ok
NCH BRASIL LTDA	Classe III	16.992.000	16.992,00	\$	\$	\$	Ok
NEGOCIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	Classe III	13.800.000	13.800,00	\$	\$	\$	Ok
NORTE SUL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME	Classe III	12.000.000	12.000,00				Ok
PALATTE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Classe III	545.100.000	545.100,00	\$	\$	\$	Ok
PLANUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Classe III	2.170.722.750	2.170.722,75	\$	\$	\$	Ok
PLAST & PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Classe III	15.496.290	15.496,29				Ok
POSTO ALPES SUIÇOS LTDA	Classe III	194.844.350	194.844,35	\$	\$	\$	Ok
PRICEWATERHOUSECOOPERS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Classe III	105.990	105,99				Ok
PROREGI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTA - EPP	Classe III	32.160.000	32.160,00				Ok
QOS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA - EPP	Classe III	7.048.500	7.048,50	\$	\$	\$	Ok
QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP	Classe III	450.000	450,00	\$	\$	\$	Ok
QUALIAGUA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA	Classe III	608.420	608,42				Ok
QUALITI REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME	Classe III	60.137.970	60.137,97	\$	\$	\$	Ok
R F PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Classe III	2.500.000	2.500,00				Ok
R L PEREIRA TRANSPORTES - ME	Classe III	16.138.500	16.138,50	\$	\$	\$	Ok
RA- COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA	Classe III	10.000.000	10.000,00				Ok
RECIFE DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA - ME	Classe III	475.760	475,76				Ok
REFILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPELÃO LTDA - ME	Classe III	26.206.900	26.206,90	\$	\$	a	Ok
RENDMAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Classe III	65.031.800	65.031,80				Ok
RHCB TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CARGAS LTDA - ME	Classe III	16.742.500	16.742,50				Ok
RUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Classe III	117.921.680	117.921,68	\$	\$	\$	Ok
SAPORITI DO BRASIL LTDA	Classe III	866.840	866,84				Ok
SB INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA	Classe III	3.472.620	3.472,62	\$	\$	\$	Ok
SEMPRE QUÍMICA CANTALICE EIRELI	Classe III	57.832.470	57.832,47	\$	\$	\$	Ok
SET SISTEMAS E PRODUTOS TÉCNICOS LTDA	Classe III	534.020	534,02				Ok
SEVERINO GALVAO ME	Classe III	1.500.000	1.500,00	\$	\$	\$	Ok

SGS DO BRASIL LTDA	Classe III	1.734.690	1.734.69				Ok
SIARPA COM. E SERV. DE MANUT. DE COMPRESSORES LTDA	Classe III	7.300.000	7.300,00	\$	\$	\$	Ok
SILVANO NUNES DA SILVA	Classe III	32.520.680	32.520,68				Ok
SO VEDACOES LTDA	Classe III	672.280	672,28				Ok
SOCEL-SOCIEDADE OESTE LTDA	Classe III	7.000.000	7.000,00				Ok
SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA - ME	Classe III	250.000	250,00				Ok
TAVARES E TEIXEIRA ADVOCACIA & CONSULTORIA JURIDICA - EPP	Classe III	11.620.000	11.620,00	\$	\$	\$	Ok
TECHVAN TECNOLOGIA EM CARTOES E CRACHAS LTDA	Classe III	430.000	430,00				Ok
TECLABOR LTDA - EPP	Classe III	72.000	72,00				Ok
TELEMAR NORTE LESTE S/A	Classe III	3.847.070	3.847,07				Ok
TICKET SERVIÇOS S/A	Classe III	4.762.210	4.762,21				Ok
TM B PESSOA TARGINO	Classe III	1.350.000	1.350,00				Ok
TNS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	Classe III	41.734.200	41.734,20				Ok
TNT MERCÚRIO S/A.	Classe III	1.852.080	1.852,08				Ok
TRADIÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP	Classe III	136.306.300	136.306,30				Ok
TRANSCOLINAS TRANSPORTADORA SETE COLINAS LTDA - EPP	Classe III	5.435.050	5.435,05	\$	\$	\$	Ok
TRANSPORTES FLOR DA NATA LTDA - EPP	Classe III	667.550	667,55				Ok
TRANSPORTADORA TRÊS IRMÃOS LTDA ME	Classe III	2.800.000	2.800,00				Ok
TRELLEBORG DO BRASIL LTDA	Classe III	3.688.520	3.688,52				Ok
UBIRACY SARMENTO VAZ	Classe III	340.248.100	340.248,10	\$	\$	\$	Ok
ULTRATEC ENGENHARIA LTDA	Classe III	2.030.750	2.030,75				Ok
VALBÉRIO MARINHO COLATINO	Classe III	180.751.670	180.751,67	\$	\$	\$	Ok
VERALUCIA BARBOSA DE SOUZA VAZ - ME	Classe III	27.297.800	27.297,80	\$	\$	\$	Ok
VIEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Classe III	42.838.330	42.838,33	\$	\$	\$	Ok
VIEIRA LOPES DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - ME	Classe III	12.491.370	12.491,37	\$	\$	\$	Ok
VIVO S.A	Classe III	8.387.750	8.387,75				Ok
W S SANTOS LATICINIOS - ME	Classe III	30.878.520	30.878,52				Ok
WR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	Classe III	16.618.500	16.618,50	\$	\$	\$	Ok
Total		31.383.565,54	31.383.565,54	Variáveis			